



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO REALIZADO POR MEIO DA INTERNET

TIPO: Menor Preço Por Lote/Item

PROCESSO Nº 15454/2025

OBJETO: Registro de Preços de Materiais de Construção, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência constante no Anexo I deste Edital.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF.

ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

NESTE PREGÃO, CONTÉM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE/EQUIPARADAS E LOTES DE COTA AMPLA, CONFORME ITEM 5 DESTA EDITAL.

- **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08:00 horas do dia 16/10/2025.
- **RECEBIMENTO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ATÉ:** às 23:59 horas do dia 06/11/2025.
- **RECEBIMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO ATÉ:** às 23:59 horas do dia 06/11/2025.
- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** às 08:00 horas do dia 11/11/2025.
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:01 horas do dia 11/11/2025.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025 - WCompras ID Nº 430018.

ID (CIDADES): 2025.001E0500001.01.0010

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE/ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO**, para contratação do objeto especificado nos Anexos I e I-A deste Edital de Licitação.

O presente certame será regido pela Lei Federal Nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 585/2023 e Decreto Municipal nº 584/2023, observadas as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Agente da Contratação/Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à Autoridade competente (autoridade superior) e propor a adjudicação/homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente na página www.afonsoclaudio.es.gov.br, link Licitações e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

1 - DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preços de Materiais de Construção, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência constante no Anexo I deste Edital.

1.1.1 A licitação é dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência - Anexos I e I-A, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

2 - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 - O valor total máximo admitido está descrito no Anexo I-A do Edital de Licitação (Especificação do Objeto/Valor Máximo Admitido).

2.1.1 - A oferta de preços acima dos parâmetros estabelecidos no item anterior, após a fase de disputa, importará na desclassificação automática da licitante.

2.1.2 - O preço deverá ser ofertado/cotado em algarismos, com até duas casas decimais após a vírgula, expressos em moeda corrente nacional (R\$ - Real).

2.2 - As despesas inerentes a este Pregão correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

3 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

3.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

3.2 - A impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverão ser feitos exclusivamente por forma eletrônica no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.3 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no www.portaldecompraspublicas.com.br (plataforma utilizada para processar o certame), no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.4 - Acolhida a impugnação, será definida oportunamente e publicada nova data para a realização do certame.

3.5 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

3.6 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

3.7 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

3.8 - As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

3.9 - A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

4 - DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA PROVEDOR:

4.1 - O Pregão é o nível básico do registro cadastral no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br que permite a participação dos interessados na modalidade Licitatória Pregão, em sua Forma Eletrônica.

4.1.1 - O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.2 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

4.3 - O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras Públicas e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5 - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5.1 - Poderão participar da licitação apenas as empresas interessadas qualificadas, na forma da Lei Complementar Nº 123/2006, como microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, assim caracterizadas nos termos do art. 3º da respectiva Lei Complementar, pertencentes os ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Exceto quanto aos lotes : 18, 19, 35, 47, 48, 63, 71, 72, 74, 75, 76, 100, 131, 132, 185, 230, 278, 282, 338 e 358, que serão de participação ampla e poderá participar todos os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos, observando o que segue:

5.1.1 - Lotes: 18, 19, 35, 47, 48, 63, 71, 72, 74, 75, 76, 100, 131, 132, 185, 230, 278, 282, 338 e 358 - correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total do objeto, destinado à participação de todos os interessados que atendam aos requisitos deste edital e,

5.1.2 - Lotes: 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429 e 430 (COTA RESERVADA) - correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação exclusiva de empresas enquadradas como microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e equiparadas, sem prejuízo da sua participação na cota principal.

5.1.3 - Caso os lotes referentes à cota principal e cota reservada venham ser arrematados por uma única empresa os valores ofertados deverão ser iguais/igualados pelo menor valor cotado.

5.1.4 - Alguns lotes são formados por itens duplicados, exemplo:

Lote 13 - CAFÉ EM PÓ						
11	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
025	00023806	Café em pó tipo 1	Pact	500	R\$ 6,89	R\$ 3.445,00
026	00023806	Café em pó tipo 1	Pact	1.500	R\$ 6,89	R\$ 10335,00
VALOR TOTAL DO LOTE						RS 13.780,00

**** Apesar do lote conter mais de um item, trata-se do mesmo produto (café), logo, o valor unitário é igual, não pode ser diferente. Os licitantes devem ficar atentos a esta questão para a formulação de suas propostas, lembrando ainda que a disputa é pelo valor total do lote.**

5.1.5 - Todos os interessados, para participação, devem ser previamente credenciados perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

5.2 - A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.2.1 - A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

5.3 - Não poderão participar de quaisquer fases do certame, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

5.3.1 - Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

5.3.2 - Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, em face da hipótese prevista no inciso III do Art. 156, da Lei nº 14.133/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 5.3.3 - Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo, conforme inciso IV do Art. 156, da Lei nº 14.133/2021;
- 5.3.4 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 5.3.5 - Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;
- 5.3.6 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação
- 5.3.7 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário.
- 5.3.8 - Estejam constituídas sob a forma de consórcio.

6 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

6.1 - Após a publicação do Edital, até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2 - No cadastramento da proposta inicial, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que:

- 6.2.1 - Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos.
- 6.2.2 - Que sua proposta econômica compreendem a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados em normas.
- 6.2.3 - Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 6.2.4 - Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme § 2º, do Art. 4º da Lei nº 14.133/21; (aplicável às empresas enquadradas na LC nº 123/06 e que desejarem utilizar os benefícios ali prescritos)
- 6.2.4.1 - Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 6.2.4.2 - Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 6.2.5 - Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6.2.6 - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

6.2.7 - Que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

6.3 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6.4 - Até a data limite para o envio/recebimento das propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.5 - A licitante deverá enviar sua proposta comercial preliminar, no idioma oficial do Brasil, mediante preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.5.1 - Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.5.2 - Marca; e quando for o caso e aplicável ao objeto: modelo e fabricante;

6.5.2.1 - Se a marca identificar a empresa, colocar "MARCA PRÓPRIA".

6.5.3 - Descrição detalhada do objeto ofertado, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.6 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta registrada vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

6.7 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços/objetos.

6.8 - O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.9 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no Anexo I-A do Edital de Licitação, bem como nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas (quando os lotes forem formados por itens duplicados os valores unitários não podem ser divergentes).

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FOMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 - A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 - Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7.3 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.3.1 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.3.2 - A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo.

7.4 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.5 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.7 - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.8 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.9 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.10 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12 - Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

7.13 - Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de aberto e fechado, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado.

7.13.1 - No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

7.13.2 - Encerrado o prazo de 15 (quinze) minutos, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

7.13.3 - Encerrado o prazo aleatório, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13.4 - Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o subitem anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três),



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

7.13.5 - Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

7.14 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, sem prejuízo dos atos realizados.

7.14.1 - Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, após decorrido no mínimo o prazo de 12 (doze) horas da comunicação do fato aos participantes, no chat da plataforma utilizada para processar o certame e no sítio eletrônico oficial do município (aba licitações), quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

7.15 - Considerando a quantidade de lotes, se a fase de lances não puder ser processada e concluída no horário de expediente do órgão, a sessão será interrompida, e o prosseguimento da sessão será informada, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o prosseguimento das ofertas de lances, qual poderá ocorrer no dia útil seguinte.

7.16 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.17 - Após etapa de envio de lances, haverá aplicação dos critérios de desempate, previstos no item 8 deste edital.

7.18 - Após o encerramento da fase de envio de lances, será aberta negociação, com o licitante que tenha ofertado melhor preço para que seja obtida melhor proposta, vedada negociação em condições diferentes previstas neste edital.

7.18.1 - Caso o primeiro colocado, ofertar valor superior ao máximo estabelecido no edital, e durante a negociação não reduzir o valor, poderá ser desclassificado de imediato e convocado os licitantes remanescentes para negociação.

7.18.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19 - Encerrada a negociação, o Pregoeiro convocará o licitante arrematante, para que no prazo estabelecido no item 9 do edital envie os documentos exigidos nesse edital.

8 - DO EMPATE:

8.1 - Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.1.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no Item 8.1, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

8.1.2 - Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do Item 9 e seguintes;

8.1.3 - Não apresentada proposta na condição cima referida, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte, no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.1.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs / EPPs que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.1.5 - A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.1.6 - Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será dado prosseguimento ao certame na forma do Item 9 e seguintes da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.

8.1.7 - O disposto nos subitens 8.1.1 a 8.1.6, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.1.8 - A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.

8.2 - Se o pregoeiro observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, mas não se enquadram como MEs/EPPs, adotará os critérios estabelecidos no art. 60 da Lei nº 14.133/21:

8.2.1 - Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.2.2 - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

8.2.3 - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.2.4 - Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

8.2.5 - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.2.5.1 - Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.2.5.2 - Empresas brasileiras;

8.2.5.3 - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.2.5.4 - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.2.5.5 - Na hipótese de persistir o empate após a aplicação dos critérios previstos no item 8.2.1 a 8.2, a proposta vencedora será sorteada pela Administração.

9 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS (PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO).

9.1 - Após a sessão pública de disputa, findo prazo de negociação, o Pregoeiro convocará o vencedor do certame, para que no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, envie em campo próprio do sistema a proposta readequada ao último lance ofertado e os documentos exigidos para habilitação.

9.2 - As propostas deverão ser encaminhadas em conformidade com item 10, e os documentos de habilitação conforme o item 11.

9.3 - Todos os documentos exigidos, deverão ser encaminhados em formato digital, preferencialmente em arquivo no formato ZIP, exclusivamente em campo próprio do sistema.

9.4 - Não serão aceitos documentos enviados por meio diverso que o sistema provedor.

9.5 - Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, necessários à confirmação daqueles já apresentados, o licitante será convocado no mesmo prazo estabelecido no item 9.1.

9.6 - Poderá ser prorrogado o prazo estabelecido, por solicitação fundamentada feita pelo licitante, antes de findo o prazo ou de ofício, a critério do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital.

9.7 - Será responsabilidade dos licitantes acompanhar os atos praticados dentro do sistema eletrônico.

9.8 - Somente exigirá documentos em formato original ou cópias autenticadas, quando houver dúvidas ou havendo necessidade de realização de diligências, em que será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para encaminhamento dos mesmos.

9.8.1 - Quando solicitados os documentos em consonância ao item 9.8, será considerado atendido o prazo de entrega na data da postagem, desde que a licitante utilize a ferramenta Sedex com respectivo envio do código de rastreamento. Caso o licitante opte por outro meio de entrega dos documentos em questão, será considerado atendido o prazo na data do efetivo recebimento.

9.9 - O Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe de Apoio, poderão diligenciar os documentos apresentados para verificação da veracidade/autenticidades dos mesmos.

9.10 - A confirmação da veracidade das certidões emitidas pela internet apresentadas pela licitante, será feita pelo Pregoeiro e/ou Membros da Equipe de Apoio, através dos respectivos sites.

9.11 - Será desclassificado, ou conforme o caso inabilitado, o licitante, que não atenda dentro do prazo estabelecido, as convocações realizadas.

9.12 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.12.1 - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

10.1 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço em relação ao máximo estipulado.

10.2 - O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado (Modelo Anexo III do Edital de Licitação).

10.2.2 - A proposta deve conter:

- a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);
- b) O preço unitário e total para cada item (ou lote) ofertado, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
- c) A descrição mínima do objeto de forma a demonstrar que o mesmo atende às especificações e exigências contidas no Termo de Referência - Anexo I e Anexo I-A deste Edital;
- d) Marca; e se for o caso: modelo, tipo, fabricante e procedência.
- e) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;
- f) Declaração de que tem pleno conhecimento do local e de todas as informações para execução do objeto;
- g) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

10.3 - Será desclassificada a proposta que:

10.3.1 - conter vício insanável;

10.3.2 - Que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital; ou

10.3.3 - Apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório;

10.3.3.1 - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

10.3.3.2 - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.4 - A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no 10.3.3.1.

10.5 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

10.6 - Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser submetida à análise do Setor Requisitante, para verificação se a proposta apresentada se encontra consoante a exigência do objeto licitado.

10.7 - O Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Termo de Referência - Anexo I ao Edital e Anexo I-A, salvo a juntada de documentos, para atender à exigência deste edital.

10.9 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.9.1 - Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente na ordem de classificação, serão observados os procedimentos previstos nos Itens 8 e 9.

10.10 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.11 - DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

10.11.1 - Caso a compatibilidade dos objetos ofertados com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente AMOSTRA, para análise do objeto, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação no chat da plataforma.

10.11.1 - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário para realização do procedimento de avaliação das amostras, cuja presença é facultada aos interessados.

10.11.2 - No caso de não entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostras fora das especificações prevista no Edital e seus anexos, a proposta do licitante será recursada.

10.11.3 - Será rejeitada a amostra que não corresponder a marca ofertada (ofertada na proposta), não atender as especificações mínimas do edital, apresentar histórico de ocorrências relativas a problemas de qualidade devidamente comprovadas em processos anteriores, no âmbito desta Administração Municipal.

10.11.3 - Se a amostra apresentada pelo primeiro colocado não for aceita, a pregoeira analisará a oferta do segundo colocado, e seguirá com a verificação das amostras, assim, sucessivamente.

10.11.4 - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.11.5 - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso

10.11.6 - Após a declaração de vencedores, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

11 - DA HABILITAÇÃO:

11.1 - Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação serão solicitados do fornecedor melhor classificado da fase de lances.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11.2 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro e equipe de apoio verificarão o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

11.2.2 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3 - Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

11.2.4 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força dos artigos 3º e 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.2.5 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

11.3 - Os documentos exigidos para a habilitação, deverão ser enviados a contar da solicitação do Pregoeiro, exclusivamente por meio de campo próprio do Sistema.

11.3.1 - As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública deste Pregão.

11.3.2 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

11.3.3 - No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.3.4 - Poderá ser aberto diligência, conforme inciso I e II do art. 64, da Lei nº 14.133/21, para Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e, atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.3.5 - Caso os documentos apresentados, ao longo do procedimento licitatório, expirem sua vigência, o Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio, poderá atualizá-los, caso encontrem-se disponíveis junto aos sítios eletrônicos emissores.

11.3.6 - As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública deste Pregão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11.3.7 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.3.8 - Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

11.3.9 - Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

11.4 - Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e Trabalhista, Habilitação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica:

11.4.1 - COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

11.4.1.1 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.4.1.2 - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.4.1.3 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.4.1.4 - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.4.1.5 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.4.1.6 - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

11.4.1.7 - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.4.1.2 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.4.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

11.4.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

11.4.2.2 - Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11.4.2.3 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

11.4.2.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa).

11.4.2.5 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante.

11.4.2.6- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

11.4.2.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

11.4.2.8 - Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

11.4.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

11.4.3.1 - Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento. No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a sessão de disputa da licitação. Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá apresentar certidão emitida pela instância competente, que cerifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório/sentença homologatória do plano de recuperação judicial, além do cumprimento dos demais Requisitos de habilitação constantes neste Edital.

11.4.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: (não se aplica)

11.4.5 - COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS (SE ASSIM ENQUADRAR A LICITANTE):

11.4.5.1 - A obtenção de benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

11.4.5.2 - As disposições a que se refere o subitem anterior não são aplicadas aos LOTES cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

11.4.5.3 - Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

11.4.5.4 - O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a fim de comprovar as condições de obter os tratamentos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, deverá, preferencialmente, apresentar juntamente com os documentos de habilitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11.4.5.4.1 - Certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, com data de emissão no ano previsto para apresentação das propostas ou certidão simplificada emitida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso (com dados atualizados da empresa), para usufruir do direito de preferência previstos na Lei Complementar 123/2006.

11.4.5.4.2 - A Comprovação das licitantes para usufruírem dos benefícios da LC nº 123/2006, conforme disciplinado no item 11.4.5.4, não será considerado como documentos de habilitação, contudo, será considerado como condição comprobatória para usufruir do benefício, salvo, se por outros documentos anexado aos autos, puder ser auferido pela Comissão de Contratação essa condição.

11.4.5.4.3 - Caso a licitante não apresente documentação comprobatória da condição de ME/EPP, poderá ser auferido pela CPL, e ainda, a qualquer momento, poderá ser solicitado a apresentação de outros documentos comprobatórios de seu enquadramento.

11.5 - DA HABILITAÇÃO DAS MEs / EPPs:

11.5.1 - Nos casos de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, a licitante deverá apresentar, à época da habilitação, todos os documentos exigidos para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresentem alguma restrição.

11.5.1.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, é assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração de vencedores, para comprovar a regularização.

11.5.1.2 - O prazo a que se refere subitem anterior, poderá, a critério da Administração Pública Municipal, ser prorrogado por igual período, quando requerida pela licitante mediante justificativa.

11.5.1.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

12 - DOS RECURSOS:

12.1 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

12.2 - O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3 - Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1 - A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2 - O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3 - O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12.3.3.1 - No mínimo, com doze horas de antecedência, o Pregoeiro, deverá comunicar aos licitantes, por meio do “chat” do sistema no qual a licitação foi realizada, da data e hora em que declarará o vencedor do certame, momento qual será concedido prazo recursal, conforme previsto no item 12.2.

12.3.4 - Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.3.5 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.3.6 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.3.7 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso na plataforma utilizada para processar o certame, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3.8 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.3.9 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.3.10 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.3.11 - Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

13.1 - A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2 - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1 - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

14.1 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará e homologará o procedimento licitatório.

15 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

15.1 - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

16.1 - Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na Lei nº 14.133/21.

16.2 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante por meio eletrônico ou excepcionalmente por correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item 16.1, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

16.4 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

16.7 - Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes do cadastro de reserva, caso haja, ou dos licitantes remanescentes na ordem de classificação que mantiverem sua proposta, para fazê-lo em igual prazo.

17 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:

17.1 - Após declaração de vencedores, findo prazo recursal, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação;

17.2 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata, caso não haja cadastro de reserva, poderão ser convocados os licitantes que mantiverem sua proposta original;

17.2.2 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

17.3 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva, ou demais licitantes remanescentes que mantiverem sua proposta, será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

17.3.1 - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

17.3.2 - quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos termos previstos no Decreto nº 584/2024.

17.4 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

17.4.1 - convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

17.4.2 - adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS:

18.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, prorrogável, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, contados do dia posterior à data de sua publicação no veículo de imprensa oficial do Município, conforme Artigo 84 da Lei nº. 14.133/2021.

18.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento/assinatura da Ordem de Fornecimento/Contrato e como termo final o recebimento definitivo dos produtos pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I, sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia e validade dos produtos adquiridos, ou conforme estabelecido no próprio instrumento.

19 - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

19.1 - O Município de Afonso Cláudio/ES, através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal será o responsável pelo gerenciamento, orientações e controle do presente sistema de registro de preços.

19.1.1 - Participam, deste certame os seguintes órgãos/unidades da Administração Pública Municipal:

a) Secretaria Municipal de Saúde.

19.2 - Fica facultada a adesão de outros órgãos interessados ao presente sistema de registro de preços, durante a sua vigência, desde que autorizado pelo órgão gerenciador e mediante aceitação de fornecimento pelo licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, tudo em conformidade com os critérios estabelecidos no art. 30 do Decreto Municipal Nº 584/2023.

20 - DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

20.1 - A estimativa de consumo máximo obedecerá ao disposto no Anexo I-A do Edital de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

20.2 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.3 - A quantidade mínima prevista a ser adquirida por essa municipalidade, será equivalente a 20% (vinte por cento) do quantitativo registrado.

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

21.1 - Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

21.1.1 - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

21.1.2 - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

21.1.3 - Dar causa à inexecução total do contrato;

21.1.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

21.1.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

21.1.7 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.8 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

21.1.9 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.10 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.10.1 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do procedimento de contratação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.1.11 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

21.1.12 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2 - O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade penal e civil, às seguintes sanções:

21.2.1 - advertência;

21.2.2 - multa;

21.2.3 - impedimento de licitar e contratar;

21.2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

21.3.1 - a natureza e a gravidade da infração cometida;

21.3.2 - as peculiaridades do caso concreto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 21.3.3 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 21.3.4 - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 21.3.5 - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 21.4 - As penalidades a serem aplicadas durante a execução contratual/ata, serão aquelas previstas na minuta da ata de registro de preço/contrato.
- 21.5 - As penalidades a serem aplicadas nas infrações que forem praticadas durante o procedimento licitatório, se darão da seguinte forma:
- 21.5.1 - Multa de 0,5% a 30 %, sobre o valor estimado para os lotes em que participou o licitante.
- 21.5.2 - Impedimento de licitar e contratar; nas hipóteses dos itens nº 21.1.4, 21.1.5, 21.1.6 e 21.1.7, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
- 18.5.3 - Declaração de inidoneidade: nas hipóteses dos itens nº 21.1.8, 21.1.9, 21.1.10, 21.1.11, 21.1.12, bem como nas hipóteses dos itens 21.1.4, 21.1.5, 21.1.6, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a penalidade de impedimento de licitar e contratar, pelo período de no mínimo 03 (três) anos e no máximo 06 (seis) anos.
- 21.5.4 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 21.1.6, caracterizara descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e a imediata perda da garantia da proposta, caso haja, em favor do órgão promotor da licitação.
- 21.6 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando os procedimentos previstos no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021.
- 21.7 - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observados os procedimentos previstos no Art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

22 - DA SUBCONTRATAÇÃO:

- 22.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

23 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 23.1 - A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas neste instrumento. O valor total máximo admitido para cada lote está definido na Planilha que acompanha o Termo de Referência (anexo I-A).
- 23.2 - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 23.3 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 23.4 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

23.5 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, conforme disposto na Lei nº 14.133/21.

23.6 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.7 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.8 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.9 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.10 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando oportunamente no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

23.11 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.12 - O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.12.1 - A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.13 - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.14 - O Município de Afonso Cláudio/ES, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.15 - É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, obedecendo os limites do inciso I e II do art. 64, da Lei nº 14.133/21.

23.16 - Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também e no site oficial do município - www.afonsoclaudio.es.gov.br, link Licitações.

23.17 - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

23.17.1 - Termo de Referência I; (anexo I-A – valores de referência)

23.17.2 - Anexo II - Modelo de Proposta Comercial;

23.17.3 - Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preço

23.18 - Fica eleito o Foro da Comarca de Afonso Cláudio/ES para dirimir quaisquer divergências contratuais por mais privilegiados que os outros sejam.

Afonso Cláudio/ES, 15 de outubro de 2025.

Adrielli Moreira Barcellos
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

(ANEXO PDF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL À PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

Prezados Senhores,

1 - Compõem nossa Proposta:

1.1 - Proposta Comercial Detalhada, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:				CIDADE:		
CEP:				E-MAIL:		
TELEFONE:				FAX:		
CONTATO DA LICITANTE:				TELEFONE:		
BANCO DA LICITANTE:				CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:		
Nº DA AGÊNCIA:						
LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1			-----			
(...)						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: _____ - DECLARA QUE:

- 1 - Estão inclusos no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- 2 - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- 3 - Prazo de início de fornecimento de acordo com o estabelecido no Termo de Referência - Anexo I do Edital desse processo.
- 4 - Tem ciência de que o objeto será avaliado, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a descrição mínima contida no do Termo de Referência ou seja de má qualidade.

Atenciosamente,
Identificação da empresa
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO III ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº ____/_____
MODALIDADE: PREGÃO - Nº 41/2025
PROCESSO Nº 15454/2025
ID CIDADES CONTRATAÇÕES: _____

PREÂMBULO: Pelo presente instrumento, o Município de Afonso Cláudio, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.966.711/0001-67, com sede à Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, neste ato representado pela Gestora, **SRA. CAROLINA DIAS GOMES**, brasileira, casada, odontóloga, portadora do CPF nº _____.____/____ e RG nº _____.____-ES, residente e domiciliada à _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o Nº ____/_____, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____(endereço completo)_____, **neste ato representado pelo** _____(condição jurídica do representante) Sr. _____ (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, documentos pessoais) _____, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, regida pela Lei Federal Nº 14.133/21 e pelo Decreto Municipal Nº 584/2023, conforme disposições a seguir.

1- DO OBJETO:

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços de Material de Construção, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades detalhadas no anexo I desta ata.

1.2 - Integram esta Ata, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Especificação dos Preços;
- b) Edital, Termo de Referência e todos os seus Anexos;
- c) Proposta Comercial da Contratada.

2 - DO PREÇO:

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo desta Ata, e nele estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto no item 3 deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida desde que devidamente justificada.

3 - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

3.1 - Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços.

3.1 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

3.3 - Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

3.4 - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do 3.3, o gerenciador poderá convocar os fornecedores do cadastro de reserva observado caso haja, ou, conforme o caso, os fornecedores remanescentes que aceitarem manter sua proposta original, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

3.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.6 - No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor solicitar revisão dos preços ou cancelamento da ata, o órgão gerenciador poderá:

3.6.1 - Decidir pela liberação do fornecedor, procedendo o cancelamento da ata, sem aplicação de penalidade, no caso de inequívoca configuração da hipótese prevista na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, devidamente comprovada e aceita pela Administração, e se a solicitação do fornecedor ocorrer antes do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço.

3.6.2 - Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento, bem como na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

3.7 - Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a partir de quando poderá ser concedido reajuste, a contar da data do orçamento da PMAC, com base no índice e IGP-M ou outro índice que vier a ser substituído, desde que devidamente comprovado e aceito pela Administração.

4 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 - O registro do fornecedor poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 4.1.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado nas hipóteses previstas no 3.6.2;
- 4.1.4 - Quando o detentor for suspenso ou impedido de licitar e contratar com a administração municipal;
- 4.1.5 - Quando o detentor for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública;
- 4.1.6 - Nas hipóteses previstas no item 4.1.4 e 4.1.5, o órgão poderá mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preço, desde que demonstrado o interesse público envolvido, sendo vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 4.2 - Os cancelamentos de registros previstos no item 4.1, será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.3 - Poderá haver o cancelamento dos preços registrados total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:
 - 4.3.1 - Por razão de interesse público;
 - 4.3.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.
 - 4.3.3 - Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a administração.
 - 4.3.4 - Não aceitar manter seu preço registrado, desde que devidamente demonstrado que o preço de mercado é superior, conforme item 3.6.1.
 - 4.3.5 - Não aceitar reduzir seu preço registrado quando preço de mercado se torna inferior, nos termos do item 3.3.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 5.1 - Após o recebimento do objeto, recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 20 (vinte dias) para fins de liquidação, na forma desta seção.
- 5.2 - Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o objeto; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Autorização de Fornecimento; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.
- 5.3 - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 5.4 - A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.5 - À situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5.6 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.7 - O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

5.8 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ou excepcionalmente por cheque administrativo.

5.9 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.10 - Decorrido o prazo indicado no item anterior (item 5.7), desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times \frac{6}{100} \times \frac{ND}{360}$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

5.11 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.12 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

6 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS:

6.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços, bem como os preços nela registrados terão vigência de 01 (um) ano, contados do dia posterior à data de sua publicação no veículo de imprensa oficial do Município, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço ser vantajoso.

6.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento/assinatura da Ordem de Fornecimento/Contrato e como termo final o recebimento definitivo dos serviços pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I e I-A do Edital de Licitação, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia e validade dos produtos adquiridos, caso haja.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7.1 - As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

8 - DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO:

8.1 - A emissão/assinatura da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores.

8.2 - Quando houver necessidade do serviço/objeto, a empresa será convocada para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

8.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 90, § 1º, da Lei 14.133/21, quando solicitado pelo fornecedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4 - Se o fornecedor se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, será facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, conforme regulamento.

9 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

9.1 - A entrega do objeto pelo Fornecedor deverá ocorrer, obrigatoriamente, nos seguintes prazos:

9.1.1 - Os objetos (bloco de cimento) deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias, e os demais itens deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão Autorização de Fornecimento expedida pelo órgão gerenciador/participantes da Ata.

9.1.2 - A entrega ocorrerá em dias úteis, de 07h às 16h, o local de entrega será dentro da sede do Município de Afonso Cláudio, qual será informado oportunamente na ordem de serviço expedida pela Secretaria Municipal Requisitante.

9.1.3 - Os objetos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades do órgão gerenciador/participantes da Ata.

9.1.4 - Os objetos devem estar devidamente acondicionados de forma correta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricação, modelo, procedência e prazo de garantia/validade, conforme o caso.

9.1.5 - O transporte do objeto e toda a logística de entrega e descarregamento são de inteira responsabilidade do Fornecedor.

9.2 - A Administração designará servidor ou comissão designada, com fulcro no art. 140, da Lei nº 14.133/21, para recebimento do objeto que se dará da seguinte forma:

9.2.1 - **Provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega do objeto, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

9.2.2 - **Definitivamente**, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar a contar da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9.3 - O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato/ordem de serviço/autorização de fornecimento.

9.4 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

9.5 - No caso de os objetos serem entregues em desconformidade, a Contratada será notificada da recusa, parcial ou total, para realizar a correção de falhas ou a substituição por outros, em até 10 (dez) dias úteis, ou no prazo remanescente para a entrega, se for superior e ainda estiver em curso, renovando-se, a partir da nova entrega, o prazo para recebimento definitivo, sem prejuízo das sanções cabíveis que vierem a ser aplicadas.

9.6 - A Contratada poderá solicitar a prorrogação dos prazos **previstos nos itens 9.1 e 9.5, até 05 (cinco) dias úteis** anterior ao término dos referidos prazos, desde que justifique, comprove suas alegações e apresente nova data para o cumprimento do objeto contratado, suspendendo-se o decurso do prazo até a data do recebimento da comunicação oficial à Contratada acerca da decisão da Contratante.

9.7 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10 - DA GARANTIA E DO PRAZO DE VALIDADE DO OBJETO:

10.1 - O prazo de validade/garantia dos produtos desta Ata, será conforme descrito na especificação dos objetos a contar de sua entrega, ou na omissão da informação, o prazo de garantia dos objetos serão de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de sua entrega, observando-se ainda, além do prazo disposto neste termo, os prazos superiores indicados pelo fabricante.

11- DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

11.1 - Compete a Contratada:

11.1.1 - Fornecer os objetos de acordo com as especificações e obrigações constantes no Edital e Termo de Referência (anexo I do Edital), independentemente de transcrição, bem como em obediência as regras deste instrumento.

11.1.2 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade (quando for o caso);

11.1.3 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.1.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11.1.5 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo disposto no **item nº 9**, que antecede a data da entrega do objeto/serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações da contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

11.1.7 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, embalagem, descarga taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, transporte, custos, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

11.1.8 - Manter, durante toda a execução do Contrato/Ata de Registro de preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe a Lei 14.133/21.

11.1.9 - Responsabilizar-se, exclusivamente, por eventuais danos ou prejuízos que venha a sofrer seu quadro funcional ou coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, em decorrência do transporte e entrega do material, objeto deste contrato, correndo às suas expensas, sem responsabilidades ou ônus ao Município, os ressarcimentos ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam motivar.

11.1.10 - Atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do Contrato/Ata de Registro de preços no limite do quantitativo registrado.

11.1.11 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente à Administração Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

11.1.12 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

11.1.13 - Assegurar que as matérias primas utilizadas na fabricação/confecção dos objetos atendam às normas regulatórias vigentes;

11.2 - Compete a Contratante:

11.2.1 - Emitir Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.

11.2.2 - Atestar as faturas, comprovando a execução/entrega dos serviços/produtos.

11.2.3 - Efetuar o pagamento de acordo com o preço acordado e termos contidos no instrumento do ajuste.

11.2.4 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.2.5 - Designar servidor ou comissão, para o acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto.

11.2.6 - Promover o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas nele detectadas.

11.2.7 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada.

11.2.8 - Notificar previamente a Contratada/Fornecedora na identificação de irregularidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11.2.9 - A contratante deverá notificar a contratada sobre falhas e defeitos observados na execução, bem como possíveis irregularidades que venham a ser observadas, ficando assegurado ao contratante o direito de ordenar a suspensão dos serviços.

11.2.10 - A contratante deverá prestar esclarecimentos necessários, atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela contratada.

11.2.11 - A contratante deverá assegurar-se de que os preços apresentados na nota fiscal são os mesmos contratados e ofertados pela contratada.

11.2.12 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1 - O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas no art. 155 da Lei nº 14.133/21, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.1.1 - **Advertência**, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

12.1.2 - **Multas**, poderão ser aplicadas nas seguintes situações e percentuais:

12.1.2.1 - **Multa de mora**: Por ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto, contemplado na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, sem motivo justificado, no percentual de 0,2 % (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da parcela descumprida.

12.1.2.2 - **Multa compensatória**: No percentual de 0,5 % a 30%, da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço/contrato. Nas seguintes hipóteses:

12.1.2.2 - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.2.3 - dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.2.4 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.2.5 - apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

12.1.2.6 - praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.2.7 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.3 - **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Afonso Cláudio, pelo prazo máximo de 03 (três) anos nas seguintes situações:

12.1.3.1 - Por ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto, contemplado na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, sem motivo justificado, superior a 20 (vinte) dias, sem motivo justificado;

12.1.3.2 - Dar causa à inexecução parcial ou em desconformidade da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços/Contrato, que cause grave prejuízo a Administração, aos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 12.1.3.3 - Dar causa à inexecução total da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços/Contrato, que cause grave prejuízo a Administração, aos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 12.1.3.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 12.1.3.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 12.1.3.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.4 - **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar, pelo prazo mínimo de 03 (três anos) e máximo de 06 (seis anos), nas seguintes situações:
- 12.1.4.1 - Apresentar declaração ou documento falso, ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato.
- 12.1.4.2 - Praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- 12.1.4.3 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- 12.1.4.4 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 12.1.4.5 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- 12.1.5 - As Sanções de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de impedimento de licitar ou contratar e declaração de inidoneidade.
- 12.1.6 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada caso haja ou será cobrada judicialmente.
- 12.1.7 - A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 12.1.8 - A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados que porventura vier a causar à Administração Pública.
- 12.1.9 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando os procedimentos previstos no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.1.10 - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observados os procedimentos previstos no Art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

13 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

- 13.1 - A execução do contrato/ata será acompanhada pela Administração Municipal, através de servidor formalmente designado, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições desta Ata, sem o que não será permitido qualquer pagamento.
- 13.2 - No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do ajuste em todos os termos e condições.
- 13.3 - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a Contratada da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e conforme ajustado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13.4 - Caberá à fiscalização exercer controle do cumprimento do instrumento contratual, em especial quanto à qualidade do objeto entregue, fazendo cumprir a lei e as disposições avençadas.

13.5 - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do instrumento contratual, a fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades sancionatórias.

13.6 - A fiscalização por parte da Administração Municipal não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.2 - No âmbito da Administração Pública Municipal Direta, as secretarias municipais, na qualidade de Órgãos Não Participantes Internos, poderão utilizar, mediante remanejamento, os quantitativos inicialmente registrados pelo Órgão Gerenciador, desde que haja disponibilidade de saldo e autorização do Órgão Participante.

14.3 - Fica facultada a adesão de outros órgãos interessados ao presente sistema de registro de preços, durante a sua vigência, desde que autorizado pelo órgão gerenciador e mediante aceitação de fornecimento pelo licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, tudo em conformidade com os critérios estabelecidos no art. 30 do Decreto Municipal Nº 584/2023.

14.4 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

14.5 - As partes elegem o Foro da Comarca de Afonso Cláudio/ES, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Contratação, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Afonso Cláudio/ES, em ____ de _____ de 2025.

CAROLINA DIAS GOMES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO/ES
ÓRGÃO GERENCIADORA DA ATA

NOME DA EMPRESA
FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anexo A Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantid ade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO:

O objeto deste estudo refere-se à necessidade de Aquisição de Materiais de Construção por meio de ARP pelo período de 12 (doze) meses. Os mesmos serão destinados à manutenção e melhoria das instalações das Unidades de Saúde Básica, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no edital de licitação, conforme especificações abaixo:

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Quantidade
1.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA 0,40	UNID.	20
2.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA 0,50	UNID.	20
3.	616966	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA COM ROSCA PRA MANGUEIRA DE GÁS E BOTIJÃO 3/4 POLEGADA	UNID.	50
4.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA DE 02"	UNID.	50
5.	480633	ADAPTADOR ¾ PARA MANGUEIRA	UNID.	40



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 33000200000001000700000000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 1º da Lei nº 11.743/2008.

Rua da Independência, 341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo – Tel (027) 3735-7700



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

6.	407950	ADAPTADOR DE TOMADA DE ADEQUAÇÃO DO NOVO PADRÃO BRASILEIRO, COM TRES SAÍDAS DE 10 AMPERES	UNID.	50
7.	395737	ADAPTADOR DE TOMADA DE ADEQUAÇÃO DO NOVO PADRÃO BRASILEIRO, COM TRES SAÍDAS DE 20 AMPERES	UNID.	50
8.	440987	ADAPTADOR TOMADA PADRÃO NOVO E UNIVERSAL T 3 PINOS P/ 2 DE 10 AMPERES	UNID.	50
9.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	ADESIVO CONTATO 200 G	UNID.	100
10.	227838	ADESIVO DE SILICONE NEUTRO E TRANSPARENTE, TUBO COM 280G	UNID.	80
11.	340647	ADESIVO PLÁSTICO 17 G	UNID.	50
12.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC COM PINCEL APLICADOR 175G	UNID.	50
13.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	AGROFILITO 18 KG (SACO)	UNID.	400
14.	303127	AGUARRAZ (1 LITRO)	UNID.	100
15.	445372	ALICATE UNIVERSAL 8", DIMENSÕES: CXLXA (20.3 X 6.4 X 1.8 CENTÍMETROS)	UNID.	05
16.	380038	ARAME GALVANIZADO FIO 12mm	ROLO	80



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 33000200000031000700000000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 1º da Lei nº 11.367/2006.

Rua da Independência, 341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo - Tel (027) 3735-7700



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

17.	310137	ARAME RECOZIDO N° 14 COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE ATÉ 40 KGF. /MM². PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A SEGUINTE NORMA: ABNT NBR5589/82. PRODUTO SIMILAR AO ARAME GALVANIZADO N° 14 GERDAU, ROLO COM 1 KG. U	ROLO	100
18.	311040	ARCO DE SERRINHA DE BOA QUALIDADE	UNID.	50
19.	216953	AREIA BRANCA FINA (M³)	M³	400
20.	216955	AREIA GROSSA LAVADA (M³)	M³	1000
21.	471797	ARGAMASSA AC1 – SACO COM 20KG	UNID.	350
22.	315173	ARGAMASSA AC3 – SACO COM 20KG	UNID.	300
23.	396476	ASSENTO VASO SANITÁRIO ALMOFADADO REFORÇADO DE BOA QUALIDADE	UNID.	50
24.	417993	BALDE PLÁSTICO DE 12 LITROS	UNID.	50
25.	407000	BARRA CHATA 1X3X16 6M(VARA)	UNID.	200
26.	451025	BARRA CHATA LISA 2" X 1/4 - VARA COM 6 METROS	UNID.	200
27.	371185	BARRA CHATA LISA 3" X 1/4 - VARA COM 6 METROS	UNID.	200
28.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	BARRA ROSCADA 3/8	UNID.	80
29.	Justificado no anexo II, conf.	BARRA ROSCADA 5/16	UNID.	80



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 33000200000031009700000000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

da Lei da Independência, 341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo - Tel (027) 3735-7700

Af. On. L. 14.168/2024.



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

	§2º do art. 19			
30.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	BARRAMENTO DIM UNIPOLAR 80AM	UNID.	50
31.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	BARRAMENTOS DIM BIFÁSICO 80AM	UNID.	50
32.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	BÁSCULA ALUMÍNIO 0,50X0,80 DE 6MM	UNID.	50
33.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	BÁSCULA ALUMÍNIO 0,80X0,80 DE 6MM	UNID.	30
34.	487731	BETONEIRA - VOLUME TOTAL DE 400 LITROS, RENDIMENTO FINAL DA MISTURA 270 LITROS, CAPACIDADE DE MISTURA 310 LITROS. QUANTIDADE DE CICLOS/HORA 15 CICLOS. PRODUÇÃO HORÁRIA 4,65 M³. ROTAÇÃO DO TAMBOR 30 RPM (50Hz). MOTOR ELÉTRICO MONO 2Cv 4P 110/220V - TRIF 2Cv 4P 220/380V. CORREIA EM V A-44(COM MOTOR ELETRICO) PESO SEM MOTOR 146 KG. DIMENSÕES (C X L x A) MMNÍVEL DE RUÍDO 95dBA	UNID.	01
35.	478212	BLOCO DE CONCRETO 14X19X39	UNID.	10000



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 33000200000031009700000000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

da Lei da Independência, 341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo - Tel (027) 3735-7700

Af. 0189/LS - 14/06/2024



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

36.	420846	BLOCO DE CONCRETO 9X19X39	UNID.	10000
37.	451499	BLOQUETE DE CIMENTO INTERTRAVADO DE CONCRETO, MODELO SEXTAVADO, 25 CM X 25 CM X 8 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR) COR NATURAL	UNID.	20000
38.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	BOBINA CALHA GALVANIZADA 0.4 MM X 0.60 LARGURA (METRO)	UNID.	50
39.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	BOBINA CALHA GALVANIZADA 0.4 MM X 0.80 LARGURA (METRO)	UNID.	50
40.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	BOBINA CALHA GALVANIZADA 0.43 MM X 0.40 LARGURA (METRO)	UNID.	50
41.	301890	BOIA ½ PARA ADPTADOR EM CAIXA DE DESCARGA DE 9 LITROS	UNID.	30
42.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	BOIA ELETROMAGNETICA 127/220W	UNID.	10
43.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	BOIA P/ CAIXA D'AGUA ½ E ¾	UNID.	30
44.	Justificado no anexo II, conf.	BOMBA CANETA 127W – ½ POLEGADA	UNID.	05



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador: 33000200000001000700000000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

Lei da Independência, 341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo – Tel (027) 3735-7700

Afonso Cláudio, 14 de Maio de 2020.





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

	§2º do art. 19			
54.	350119	BROCA DE VIDEA COMPRIDA 1"	UNID.	35
55.	335376	BROCA DE VIDEA COMPRIDA 3/8	UNID.	35
56.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	BROCA VIDEA 10 mm CONCRETO	UNID.	35
57.	602368	BROXA TRINCHA PARA PINTURA RETANGULAR	UNID.	80
58.	615649	BUCHA PLASTICA COM ANEL N 10	UNID.	300
59.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	BUCHA PLASTICA COM ANEL N 8	UNID.	300
60.	622806	BUCHA PLASTICA COM ANEL Nº 12	UNID.	300
61.	325436	CABO DE AÇO 5/8	UNID.	200
62.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CABO DE AÇO GALVANIZADO 2,4MM 3/32 6X7 – POR METRO	UNID.	200
63.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CABO ESTICADOR PARA PINTURA (DE 4 METROS)	UNID.	10
64.	Justificado no anexo II, conf.	CABO FIO FLEXÍVEL 4MM (METROS) 100 M: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL – FIO 4 FLEXÍVEL ROLO COM 100 M CABO FLEXÍVEL 4 MM², PRODUTO	ROLO	50



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 33000200000031009700000000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

da Lei da Independência, 341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo – Tel (027) 3735-7700

Af. 0186, 16/06/2024



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

	§2º do art. 19	CERTIFICADO E APROVADO PELAS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES, ABNT.		
65.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CABO FIO FLEXÍVEL 120MM (METROS)	M	1500
66.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CABO FIO FLEXÍVEL 16MM (METROS)	M	500
67.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CABO FIO FLEXÍVEL 30MM (METROS)	M	500
68.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CABO FIO FLEXÍVEL 50MM (METROS)	M	500
69.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CABO FIO FLEXÍVEL 95MM (METROS)	M	500
70.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CABO FLEX 2,5 MM 100 M: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL – FIO 2,5 FLEXÍVEL ROLO COM 100 M CABO FLEXÍVEL 2,5 MM², PRODUTO CERTIFICADO E APROVADO PELAS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES, ABNT.	ROLO	100
71.	Justificado no anexo	CABO FLEX 6 MM 100 M: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL – FIO 6 FLEXÍVEL ROLO COM 100 M CABO FLEXÍVEL 6	ROLO	100



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 3300020000003100970000000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo – Tel (027) 3735-7700





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

	§2º do art. 19			
79.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CAÇAMBA PARA PINTURA – COR PRETO 11 LITROS	UNID.	15
80.	607770	CADEADO 30mm/ COM ASTE REFORÇADA	UNID.	30
81.	298374	CADEADO 40 MM COM HASTE REFORÇADA	UNID.	30
82.	351602	CADEADO 60MM COM HASTE REFORÇADA	UNID.	30
83.	457426	CAIBRO DE EUCALIPTO TRATADO 7/4	M	500
84.	616045	CAIXA D ÁGUA 1000 LTS POLIETILENO	UNID.	30
85.	441754	CAIXA D ÁGUA 2000 LTS POLIETILENO	UNID.	20
86.	369403	CAIXA D ÁGUA 500 LTS POLIETILENO	UNID.	30
87.	359385	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LITROS – POLIETILENO	UNID.	02
88.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CAIXA DE 4.2 INTERRUPTOR – SAÍDA ½ ATÉ 1 POLEGADAS	UNID.	100
89.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA EM CERAMICA ACIONAMENTO BOTÃO SUPERIOR COM ACIONAMENTO DUPLO 3/6L ALTURA 37CM LARGURA 40CM	UNID.	50
90.	480852	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA BRANCA CONTROLADA 9 LITROS	UNID.	50



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 33000200000031009700000000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

da Lei da Independência, 341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo – Tel (027) 3735-7700

Afonso Cláudio, 14 de Maio de 2024.



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

91.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	Caixa Sifonada 150x150x50mm Quadrada Bco 101	UNID.	30
92.	462301	CAIXA SINFONADA 100 X 100 X 50	UNID.	30
93.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CAIXA SINFONADA 250 X 50	UNID.	30
94.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CAIXOTE DE PLÁSTICO PARA MASSA DE 20 LITROS	UNID.	30
95.	216960	CAL 07 KG PARA PINTURA	UNID.	300
96.	389406	CANAleta 20X10X2.000MM	UNID.	50
97.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CANAleta 50X10X2.000MM	UNID.	50
98.	614240	CANO CONDULETE PVC 3/4" (METRO)	M	300
99.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CANTO EXTERNO BRANCO	UNID.	50
100.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CANTO INTERNO BRANCO	UNID.	50



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 33000200000001000700000000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo - Tel (027) 3735-7700

Afonso Cláudio, 14 de Maio de 2020.



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

101.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CANTONEIRA 2" X ¼ - VARA COM 06 METROS (UN)	UNID.	100
102.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CANTONEIRA 3" X ¼ - VARA COM 06 METROS (UN)	UNID.	100
103.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CANTONEIRA 4" X 5/8 - VARA COM 06 METROS (UN)	UNID.	100
104.	448056	CARRINHO CARGA TRANSPORTE ARMAZÉM EM AÇO PARA 150 KG	UNID.	05
105.	623923	CARRIOLA COM BRAÇO E CAÇAMBA METALICA PNEU COM CAMARA (CARRIOLA)	UNID.	10
106.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CARTELA DOBRADIÇA ZINCADA GALVANIZADA PARA PORTA 3,5 SILVANA COM 3EN. DIMENSÕES DO ITEM C X L X A: 23 X 6 X 7 CENTÍMETROS	UNID.	30
107.	602047	CAVADEIRA ARTICULADA 2 BOCAS COM CABO DE MADEIRA	UNID.	05
108.	602047	CAVADEIRA CHATA AÇO COM CABO	UNID.	10
109.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CELIN DE TOMADA PARA ESGOTO 150 X 100 mm	UNID.	30



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador: 33000200000031009700000000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

Rua da Independência, 341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo - Tel (027) 3735-7700



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

110.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CHAPA DE FERRO 10 MM, 1,20 M DE ALTURA X 2,00 M DE COMPRIMENTO (CHAPA 10)	UNID.	30
111.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CHAPA DE FERRO LISA 5MM - 2X1,22	UNID.	30
112.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CHAPA DE LAMBRIL 2.10 (METRO)	UNID.	30
113.	338596	CHAPA DE MADEIRA/MADEIRITE RESINADO 1,10 X 2,20 17MM	UNID.	50
114.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CHAPA LISA 2" X ¼ - VARA COM 06 METROS (UN)	UNID.	50
115.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CHAPA LISA 3" X ¼ - VARA COM 06 METROS (UN)	UNID.	50
116.	322054	CHAVE DE BOCA KIT PONTA CANHÃO PARA PARAFUSADEIRA IMANTADO DE TODOS OS TAMANHOS	UNID.	10
117.	615068	CHAVE GRIFO AMERICANA- 14 POL. 350MM	UNID.	05
118.	Justificado no anexo II, conf.	CHAVE PHILIPIS 1/4 2	UNID.	10



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 3300020000003100070000000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

Prefeitura da Independência, 341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo - Tel (027) 3735-7700

Afonso Cláudio, 14 de Maio de 2024.



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

	§2º do art. 19			
119.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CHAVE PHILIPIS 1/4 3	UNID.	10
120.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CHAVE PHILIPIS 1/4 4	UNID.	10
121.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CHAVE PHILIPIS 1/4 5	UNID.	10
122.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CHAVE PHILIPIS 5/16 4	UNID.	10
123.	389022	CHAVE PHILIPIS 5/16 5	UNID.	10
124.	460774	CHUMBADOR PARABOLT P/FURO 5/12	UNID.	100
125.	289908	CHUVEIRO PORTÁTIL 127W – ALTA PRESSÃO – SEM PERFURAÇÃO	UNID.	15
126.	238764	CIMENTO CP III 40 RS SACO COM 50KL	UNID.	1500
127.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CINTA CATRACA AMARRAÇÃO CARGA 5 TONELADAS - 9 METROS COM GANCHO NAS PONTES	UNID.	120
128.	Justificado no anexo	CINTA DE ELEVAÇÃO DE CARGA COM CARGA DE 5 TONELADAS - 6 METROS	UNID.	15



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 33000200000001000700000000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

da Lei da Independência, 341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo – Tel (027) 3735-7700



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

	II, conf. §2º do art. 19			
129.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CINTA PLÁSTICA FITA BRAÇADEIRA NYLON ENFORCA GATO 30CM COM 200UNID	UNID.	150
130.	354895	COLA INSTANTANEA FLEX GEL 3 G	UNID.	30
131.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	COLHER DE PEDREIRO (TAMANHO MÉDIO)	UNID.	10
132.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	COLUNA PRONTA 3/8 (6 METROS CADA)	UNID.	50
133.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	COLUNA PRONTA 5/16 (6 METROS CADA)	UNID.	50
134.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=30 MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO NA INFRAESTRUTURA	M³	500
135.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=40 MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO NA INFRAESTRUTURA	M³	500



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 33000200000001000700000000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo - Tel (027) 3735-7700



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

136.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CONDULETE 4X2 (CAIXA DE PASSAGEM 4X2 - CONDULETE ELETRODUTO 3/4 SOBREPOR CEGA)	UNID.	200
137.	460721	CONE DE SINALIZAÇÃO FLEXÍVEL PRETO OU LARANJA DE 75 CM	UNID.	10
138.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CONEXÃO DE PVC EM TE 150 MM	UNID.	50
139.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CONEXAO PARA CAIXA DÁGUA 20 CM	UNID.	50
140.	451980	CORDA 12MM, TIPO TRANÇADA – POR METRO	M	300
141.	463080	CORDA DE NYLON 10 MM (METRO)	M	350
142.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CORRENTE GALVANIZADA ½ (METRO)	M	200
143.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	COTOVELO GALVANIZADO 3X90 DIN 2440	UNID.	30
144.	622434	CURVA 90° CURTA DE ESGOTO PRIMARIO 100MM	UNID.	30
145.	458349	CURVA 90° ELETRODUTO CONDULETE 3/4"	UNID.	50



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 3300020000003100970000000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

Para da Independência, 341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo – Tel (027) 3735-7700

Af. On. L. 1.168/2020.



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

146.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	CURVA LONGA ESGOTO 100 MM	UNID.	100
147.	265602	DESEMPENADEIRA LISA COM DENTES, EM AÇO COM CABO DE MADEIRA E COM ACABAMENTO EM VERNIZ - FABRICADA EM AÇO CARBONO.	UNID.	10
148.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	DISCO DE CORTE 4 ½" X 7/8	UNID.	50
149.	607953	DISCO DE DESBASTE 4 ½" X 7/8	UNID.	50
150.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	DISCO DE LIXA PARA FERRO 3M 7" 283C GRÃO 50	UNID.	50
151.	376675	DISCO DIAMANTADO CORTE PARA CONCRETO DE NO MÍNIMO 110 MM - 4.3/8" E FURO DE NO MÍNIMO 20 MM - 13/16"	UNID.	30
152.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	DISCO POLICORTE 12X3X16X7/8	UNID.	15
153.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	DISCO SERRA CIRCULAR 7/14 PARA MADEIRA COM 24 DENTES	UNID.	20
154.	397350	DISJUNTOR 100A BIFÁSICO	UNID.	30



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 33000200000001000700000000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 1º, inciso I, da Lei 14.186/2024.

Rua da Independência, 341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo - Tel (027) 3735-7700





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

	§2º do art. 19	(CAPACIDADE DOS CABOS) 1 OU 2 CABOS DE ATÉ 10MM² OU 1 CABO DE 1,5 A 25MM²		
161.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	DISJUNTOR TRIPOLAR 200 W	UNID.	30
162.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	DISJUNTOR TRIPOLAR 350 W	UNID.	30
163.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	DISJUNTOR UNIPOLAR 30 W	UNID.	30
164.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	DISJUNTOR UNIPOLAR 40 W	UNID.	30
165.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	DIVISÓRIA PARA PAREDE COM E SEM VIDRO (METROS)	M	300
166.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	DOBRADIÇA QUADRADA N 3	UNID.	30
167.	441503	DUCHA HIGIÊNICA METAL (INOX) GATILHO MANGUEIRA 1,20 MT SEM REGISTRO COR: CROMADO - CONTEM: 01 MANGUEIRA INOX FLEXÍVEL CROMADA DE 1,20 MTRS - 01 GATILHO	UNID.	20



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador: 33000200000003100070000000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

Para da Independência, 341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo – Tel (027) 3735-7700

Af. On. L. 14.168/2024.



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

		EM METAL CROMADO - 01 SUPORTE ABS CROMADO - 02 PARAFUSOS E BUCHAS P/ FIXAÇÃO		
168.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	ENGATE FLEXIVEL PVC 50cm PARA PIA, CUBA DO BANHEIRO E COZINHA	UNID.	30
169.	471020	ENXADA COM CABO 2,5 LIBRAS	UNID.	10
170.	234676	ENXADÃO COM CABO 3 LIBRAS	UNID.	10
171.	314244	ENXADÃO COM CABO DE FERRO	UNID.	10
172.	480366	ESCADA 20 DEGRAUS DE ALUMÍNIO	UNID.	05
173.	299732	ESCADA ALUMÍNIO 7 DEGRAUS	UNID.	10
174.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	ESCADA DE FIBRA 10 DEGRAUS – 3 METROS - MODELO AMERICANA DUPLA – CAPACIDADE DE 120KG	UNID.	10
175.	395394	ESCADA EM ALUMÍNIO COM 8 DEGRAUS, COM A ALTURA MÉDIA DE 215 CM, LARGURA MÉDIA DE 51 CM, COM PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 120 KG	UNID.	10
176.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMINIO E FIBRA 39 DEGRAUS 11,70 METROS NÃO CONDUTORA DE ELETRICIDADE	UNID.	03
177.	409341	EXTENSÃO ELÉTRICA 05 METROS ILUMI, CABO PP ISOLAÇÃO 2 X 0,75 MM, CORRENTE MÁXIMA 10ª, TENSÃO/POTÊNCIA: 127V/1270W - 220V/2200W	UNID.	30



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 33000200000031009700000000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

13 da Lei da Independência, 341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo – Tel (027) 3735-7700

Afonso Cláudio, 14 de Maio de 2024.





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

187.	324074	FLANGE COM REGISTRO 50 MM	UNID.	30
188.	625948	FOICE ROÇADEIRA COM CABO DE MADEIRA DE 120 CM	UNID.	05
189.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	FOLHA DE ZINCO 1 X 6 METROS (MODELO TRAPEZOIDAL)	UNID.	500
190.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	FORRO BRANCO PVC – 8mm – 0,20X6,00 – M²	M²	300
191.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	FUNDO PROTETOR ZARCÃO 900ML	UNID.	50
192.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	FURADEIRA ¾ IMPACTO, 110 VOLTS, POTÊNCIA MÉDIA DE 1200 WHATS, MANDRIL MÉDIO DE 16 MM	UNID.	03
193.	470266	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA A BATERIA 12V MANDRIL 3/8	UNID.	03
194.	320162	GEL REMOVEDOR TINTA 900 ML ALTO DESEMPENHO PARA VERNIZ	UNID.	20
195.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	INTERRUPTOR CONJUGADO COM 01 TECLA	UNID.	100
196.	Justificado no anexo II, conf.	INTERRUPTOR INTERNO DUPLO 4.2	UNID.	100



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 3300020000003100970000000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

da Lei da Independência, 341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo – Tel (027) 3735-7700

Af. On. L. 14.168/2020.





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

	§2º do art. 19			
208.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	JOELHO 90° ESGOTO PRIMARIO 100 mm	UNID.	100
209.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 25 MM	UNID.	150
210.	434123	JOELHO ESGOTO 90° 100 MM: JOELHO PVC ESGOTO DE 100 MM X 90°.	UNID.	150
211.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	JOELHO SOLDÁVEL 1"	UNID.	200
212.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	JOGO DE ALISAR DE ANGELIN 5cm (UNIDADE "JOGO")	JG	50
213.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	JOGO DE BROCA DE VÍDEA COM NO MÍNIMO 13 PEÇAS – DE BOA QUALIDADE	JG	10
214.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	JOGO DE BROCA PARA MADEIRA COM NO MÍNIMO 13 PEÇAS – DE BOA QUALIDADE	JG	10



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 3300020000000100070000000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo – Tel (027) 3735-7700











Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

	§2º do art. 19			
248.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	LUVA DE RASPA PUNHO 7 CM COM REFORÇO	PAR	100
249.	318399	LUVA PVC VERDE CANO LONGO - PUNHO 36 CM (PAR) COM CA	PAR	100
250.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	LUVA SOLDAVEL DE 25mm	UNID.	100
251.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	MANGOTE 3" (METRO)	UNID.	100
252.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	MANGUEIRA CORRUGADA 1" COM GUIA	M	300
253.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	MANGUEIRA CORRUGADA 2" COM GUIA (METRO) DE BOA QUALIDADE	M	400
254.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2" SILICONADA	M	500
255.	Justificado no anexo II, conf.	MANGUEIRA PARA JARDIM 3/4" SILICONADA	M	500



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 33000200000031009700000000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

Rua da Independência, 341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo - Tel (027) 3735-7700

Af. 0188-LS-01/2020





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

	§2º do art. 19			
264.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	MARTELO TAMANHO MÉDIO	UNID.	05
265.	223504	MASSA CORRIDA PVA, SACO DE 20KG	UNID.	400
266.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	MASSA EPÓXI PARA RECONSTRUÇÃO, MODELAGEM, FIXAÇÃO E VEDAÇÃO	UNID.	50
267.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	MASSA PARA CALAFETAR 350 GR	UNID.	30
268.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	MECANISMO PARA DESCARGA KIT COMPLETO	UNID.	30
269.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	NÍVEL EM ALUMÍNIO 12" DE 30 CM	UNID.	05
270.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PA DE BICO COM CABO	UNID.	05
271.	Justificado no anexo II, conf.	PARAFUSADEIRA DE IMPACTO SEM FIO, BATERIA 20 VOLTS COM 2 BATERIAS	UNID.	02



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 33000200000001000700000000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

Rua da Independência, 341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo - Tel (027) 3735-7700

Afonso Cláudio, 14 de Maio de 2020.



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

	§2º do art. 19			
272.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PARAFUSO 08mm - phillis	UNID.	1000
273.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PARAFUSO 12mm - phillis	UNID.	1000
274.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PARAFUSO AUTO BROCANTE ¼ X 1"	UNID.	800
275.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PARAFUSO AUTO BROCANTE ¼ X 1" ½	UNID.	800
276.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PARAFUSO AUTO BROCANTE ¼ X 2 ½	UNID.	800
277.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PARAFUSO CHIPBOARD 30X30 CABEÇA CHATA BICROMATIZADO (AMARELO) SISTEMA DE APERETO PHILLIPS	UNID.	800
278.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PARAFUSO Nº 12 SEXTAVADO	UNID.	800



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 33000200000031009700000000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo - Tel (027) 3735-7700



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

279.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PARAFUSO Nº 8 SEXTAVADO	UNID.	800
280.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PEDRA MÁRMORE OCRE OU CINZA (M²)	M²	300
281.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PICARETA COM CABO	UNID.	03
282.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PINCEL 1.5 POLEGADAS	UNID.	50
283.	254956	PINCEL 2 POLEGADAS: PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS PRETAS, TIPO CABO CURTO, TAMANHO 2 POLEGADAS, FORMATORETANGULAR, MATERIAL CABO MADEIRA OU PLÁSTICO - COM CABO	UNID.	50
284.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PINO FÊMEA 20 AMPERES	UNID.	50
285.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PINO MACHO 20 AMPERES	UNID.	50



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 33000200000031000700000000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

Para da Independência, 341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo - Tel (027) 3735-7700

Af. 0188-LS-01/2020



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

286.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PISO 60X60 ALTO TRÁFEGO – RETIFICADO	<u>M²</u>	300
287.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PISO CERAMICO 60X60	M²	500
288.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PISO PI 5 DE 60X60	M²	200
289.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PLACA DE GESSO PARA FORRO, LISA, BRANCA, 60X60, 2CM DE ESPESSURA	UNID.	500
290.	354874	PLAFONIER PLAFOM BRANCO 100W	UNID.	500
291.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO DE 1ª LINHA 3.25 X 8 (CARRIOLA)	UNID.	10
292.	216970	PÓ DE PEDRA (M³)	M³	2000
293.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PONTEIRO MANUAL EM AÇO PARA PEDREIRO	UNID.	10
294.	315885	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/8	UNID.	300



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 3300020000003100070000000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

Rua da Independência, 341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo – Tel (027) 3735-7700

Af. 0186/LS, 14/06/2024.



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

295.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PORTA DE ALMOFADA 0,70X2,10 MADEIRA ANGELIN	UNID.	30
296.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PORTA DE ALMOFADA 0,80X2,10 MADEIRA ANGELIN	UNID.	30
297.	610631	PORTA DE ALUMÍNIO 0,80X2,10 DE 6MM	UNID.	30
298.	610866	PORTA DE ALUMÍNIO 1,00X2X10 DE 6MM	UNID.	30
299.	610829	PORTA DE VIDRO 6MM 0,80 X 2,10	UNID.	10
300.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PORTA DE VIDRO 6MM 1X2,10	UNID.	10
301.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PORTA DE VIDRO 6MM 2,00 X 2,10	UNID.	10
302.	358347	PORTA LISA MADEIRA ANGELIM 0,70 X 2,10	UNID.	50
303.	358346	PORTA LISA MADEIRA ANGELIM 0,80 X 2,10	UNID.	50
304.	465509	PORTA MADEIRA MISTA 80: PORTA MADEIRA MISTA, TIPO LISA, SEMI – OCA, 2.10/80	UNID.	30
305.	431183	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM INOX	UNID.	30



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 33000200000031000700000000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

1º da Lei nº 11.092/2006. Rua da Independência, 341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo – Tel (027) 3735-7700



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

306.	205172	POSTE CONCRETO (CIMENTO) PADRÃO ML 1 EQUIPADO	UNID.	02
307.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	POSTE CONCRETO PADRÃO MONOFASICO EQUIPADO	UNID.	02
308.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	POSTE DE CIMENTO PADRÃO PL TRIFÁSICO EQUIPADO	UNID.	02
309.	333251	PREGO 15X15 COM CABEÇA: PREGO COMUM 15X15, COM CABEÇA A SACOLA	KG	30
310.	333252	PREGO 17X21 (kg)	KG	30
311.	317910	PREGO 17X27 (kg)	KG	30
312.	238186	PREGO 18X24 (kg)	KG	30
313.	333253	PREGO 19X36 (kg)	KG	30
314.	443410	PREGO 25X72 (kg)	KG	30
315.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	PRUMO PARA PEDREIRO PROFISSIONAL Nº 5, COM 5 METROS	UNID.	05
316.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	RASTELO DE FERRO COM CABO COM 22 DENTES	UNID.	05
317.	Justificado no anexo	RASTELO DE PLASTICO COM RABO ROSQUEAVEL COM 22 DENTES	UNID.	05



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 33000200000031009700000000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

da Lei da Independência, 341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo - Tel (027) 3735-7700

Afonso Cláudio, 14 de Maio de 2020.



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

	II, conf. §2º do art. 19			
318.	458576	REFLETOR DE LED 100 WHATS BIVOLT	UNID.	100
319.	453345	REFLETOR DE LED 200 WHATS BIVOLT	UNID.	100
320.	480416	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED 1000W BRANCO FRIO IP67	UNID.	100
321.	612432	REFLETOR LED SMD 500W IP66 – POTÊNCIA 500W	UNID.	100
322.	226351	REGISTRO DE GAVETA ½ METAL	UNID.	30
323.	226352	REGISTRO DE GAVETA ¾ METAL	UNID.	30
324.	226356	REGISTRO DE GAVETA 2"	UNID.	30
325.	353165	REGISTRO DE GAVETA 3"	UNID.	30
326.	324636	REGISTRO DE GAVETA 4"	UNID.	30
327.	226354	REGISTRO DE GAVETA DE 1 ½ METAL	UNID.	30
328.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	REGISTRO ESF. ROSCA. EXTERNA ½ DE PLASTICO	UNID.	30
329.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	REGISTRO GALVANIZADO 3 DIN 2440	UNID.	30
330.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	REGISTRO PAREDE 1/2 COM ACABAMENTO METAL	UNID.	30



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 33000200000001000700000000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

Rua da Independência, 341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo – Tel (027) 3735-7700

Afonso Cláudio, 16 de Maio de 2020.



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

331.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	REGISTRO PAREDE 3/4 COM ACABAMENTO METAL	UNID.	30
332.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	REGUA DE PEDREIRO DE 2,5 METROS EM ALUMÍNIO	UNID.	10
333.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	REJUNTE PARA PISO (SACO DE 5 KG)	UNID.	100
334.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	REVESTIMENTO BRANCO RETIFICADO 57X32	M²	300
335.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	REVESTIMENTO DE PAREDE 20X20	M²	300
336.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	REVESTIMENTO DE PAREDE CERAMICA 10X10cm	M²	300
337.	404276	ROLO ANT. RESPINGO COM SUPORTE C/ CABO: ROLO DE PINTURA LÃ 23CM ANTIRESPIGO	UNID.	50
338.	377302	ROLO COM SUPORTE 9 CM: ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL ESPUMA POLIÉSTER.	UNID.	50



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 33000200000001000700000000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

Para da Independência, 341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo - Tel (027) 3735-7700

Af. On. L. 1.168/2020.



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

339.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	RUFO DE ZINCO PARA TELHADO – 30CENTÍMETROS LARGURA (METRO)	M	200
340.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	RUFO DE ZINCO PARA TELHADO – 50CENTÍMETROS LARGURA (METRO)	M	200
341.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	SABONETEIRA EM INOX RESISTENTE DUPLA FIXAÇÃO	UNID.	20
342.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	SERRINHA DE AÇO CARBONO	UNID.	50
343.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	SERRINHA DE SERRA BI METAL	UNID.	50
344.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	SIFÃO BRANCO SANFONADO 68 CM UNIVERSAL	UNID.	100
345.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	SIFÃO COPOFLEX ANEL PLASTICO	UNID.	100
346.	Justificado no anexo	SIFÃO DUPLO SANFONADO TUBO EXTENSIVO UNIVERSAL TANQUE PIA	UNID.	50



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 3300020000003100970000000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

Para da Independência, 341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo – Tel (027) 3735-7700

Af. On. L. 1.168/2020.



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

	II, conf. §2º do art. 19			
347.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	SIFÃO FLEX SANFONADO UNIVERSAL. MATERIAL PVC, CONEXÕES DE 40MM E 50MM,	UNID.	50
348.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	SOLO BRITA (M³)	M³	1000
349.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	SOLVENTE/REMOVEDOR 900ml	UNID.	10
350.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	SPRAY DESENGRIPANTE AEROSOL DE 300 ML	UNID.	100
351.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TALHADEIRA SEXTAVADA PARA PEDREIRO DE AÇO	UNID.	10
352.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TAMPA PARA CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - COR AZUL PARA CAIXA DE 2.000 LITROS	UNID.	03
353.	336475	TAMPA PARA CONDULETE 3/4	UNID.	80
354.	Justificado no anexo	TAMPA PARA VASO DE PLÁSTICO COM KIT FIXAÇÃO	UNID.	50



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 33000200000031009700000000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

Para da Independência, 341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo - Tel (027) 3735-7700

Afonsos, 14 de Maio de 2024.



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

	II, conf. §2º do art. 19			
355.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TAMPA VASO ALMOFADADA - ACOMPANHA KIT DE FIXAÇÃO, COR BRANCO	UNID.	50
356.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TANQUE DE ENCAIXE EM AÇO INOX ACETINADO 50X40CM	UNID.	10
357.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TANQUE ESMALTADO COM 02 BOJOS (1.40 COMPRIMENTO)	UNID.	15
358.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TE ESGOTO PRIMARIO 100X100MM	UNID.	50
359.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TE REDUÇÃO ESGOTO 100 X 0,50MM	UNID.	20
360.	327590	TELA ALAMBRADO REVESTIDA 2" E ½ FIO 12	M²	200
361.	41117	TELA DE ALAMBRADO FIO 14, MALHA 80mm	M²	200
362.	244640	TELHA FIBROCIMENTO 2.44 METROS X 50 CM DE 4 MM	UNID.	500
363.	Justificado no anexo	TELHA PVC PLAN 0,88X2,42 – COR TERRACOTA	UNID.	500



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 33000200000031000700000000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

Para da Independência, 341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo – Tel (027) 3735-7700

Afonso Cláudio, 14 de Maio de 2020.



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

	II, conf. §2º do art. 19			
364.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TINTA 18 LITROS ACRÍLICA. AO TOQUE DE 30 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS 4 HORAS. FINAL 4 HORAS: 30 DILUIÇÃO DE 30% COM ÁGUA POTÁVEL. SUPERFÍCIES PINTADAS E DEMAIS SUPERFÍCIES: DILUIÇÃO DE 20% COM ÁGUA POTÁVEL, CORES CATALOGADAS NÃO MANIPULADAS. REFERÊNCIA: CORAL, SUVINIL, HYDRONORT OU SIMILARES.	UNID.	200
365.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TINTA 3,6 LITROS - ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE ÁGUA. AO TOQUE DE 30 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS: 2 HORAS. FINAL: 6 HORAS. 2 DEMÃOS. ACABAMENTO BRILHANTE E ACETINADO, CORES CATALOGADAS NÃO MANIPULADAS. REFERÊNCIA: CORAL, SUVINIL, HYDRONORT OU SIMILARES.	UNID.	300
366.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TINTA PARA PISO 18 LITROS, A BASE DE ÁGUA, SUPERFÍCIES NÃO PINTADAS: DILUIÇÃO DE 30% COM ÁGUA POTÁVEL. SUPERFÍCIES PINTADAS E DEMAIS SUPERFÍCIES: DILUIÇÃO DE 20% COM ÁGUA POTÁVEL. AO TOQUE: 30 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS. DE 2 A 3 DEMÃOS, CORES CATALOGADAS NÃO MANIPULADAS. REFERÊNCIA: CORAL, SUVINIL, HYDRONORT OU SIMILARES.	UNID.	30
367.	Justificado no anexo II, conf.	TINTA PARA PISO 18 LITROS ACRILICA PREMIUM - CORES CATALOGADAS, NÃO MANIPULADAS COM DILUIÇÃO DE 30% COM ÁGUA POTÁVEL. NA 1º APLICAÇÃO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES. DILUIÇÃO DE 20% COM ÁGUA POTÁVEL PARA 2 E 3 DEMÃOS.	UNID.	20



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador: 33000200000031009700000000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

1º da Lei da Independência, 341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo - Tel (027) 3735-7700



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

	§2º do art. 19	MARCAS DE REFERÊNCIA: CORAL, SUVINIL, HYDRONORT OU SIMILARES DE QUALIDADE EXCELENTE.		
368.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TINTA AZULEJOS ACETINADO - BRANCO 3,6L	UNID.	100
369.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TINTA SPRAY SECAGEM RAPIDA, CORES VARIADAS, 360ml	UNID.	20
370.	341027	TOMADA COM INTERRUPTOR	UNID.	100
371.	434674	TORNEIRA COM FILTRO INOX	UNID.	30
372.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TORNEIRA INOX PAREDE - RETA	UNID.	30
373.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA, COM ADAPTADOR DE MANGUEIRA.	UNID.	50
374.	435944	TORNEIRA PARA PIA DE BANHEIRO BICA ALTA BRANCO MOBILIDADE DA BICA FIXA E INDICADA PARA CUBA DE APOIO, MATERIAL PLASTICO ABS, 1/2 POLEGADAS	UNID.	50
375.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TORQUÊS - ARMADOR COM CABO EMBORRACHADO 12 POL	UNID.	05



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 3300020000000100070000000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo - Tel (027) 3735-7700





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

	§2º do art. 19			
387.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TUBO DE 40mm PBA – VARA COM 6mt	UNID.	50
388.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TUBO DE 60mm PBA – VARA COM 6mt	UNID.	50
389.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TUBO DE 85X75mm PBA – VARA COM 6mt	UNID.	50
390.	233972	TUBO DE ESGOTO 100MM PVC - VARA COM 06 METROS	UNID.	200
391.	241981	TUBO DE FERRO DE 2" GALVANIZADO – VARA COM 06 METROS	UNID.	100
392.	237055	TUBO DE FERRO DE 3" GALVANIZADO – VARA COM 06 METROS	UNID.	100
393.	233971	TUBO PARA ESGOTO DE PVC 50MM X 6M	UNID.	100
394.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TUBO REDONDO GALVANIZADO 2 POLEGADAS PARA CORRIMÃO (VARA DE 6 METROS)	UNID.	50
395.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TUBO SOLDAVEL 1" – VARA COM 6mt	UNID.	50



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 33000200000001000700000000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

1º da Lei da Independência, 341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo – Tel (027) 3735-7700

Af. 0189/LS, 14/08/2024.



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

396.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TUBO SOLDAVEL 2" – VARA COM 6mt	UNID.	50
397.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	TURQUES 12" EM AÇO	UNID.	05
398.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	VARA DE CANO DE FERRO GALVANIZADO ¾ - VARA COM 6 METROS	UNID.	30
399.	236983	VARA DE VERGALHÃO ¼ - VARA COM 12 METROS	UNID.	100
400.	283833	VARA DE VERGALHÃO ½ - VARA COM 12 METROS	UNID.	100
401.	236982	VARA DE VERGALHÃO 3/8 - VARA COM 12 METROS	UNID.	100
402.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	VARA DE VERGALHÃO 4.2 – VARA COM 12 METROS	UNID.	100
403.	Justificado no anexo II, conf. §2º do art. 19	VARA DE VERGALHÃO 5.0 – VARA COM 12 METROS	UNID.	100
404.	236987	VARA DE VERGALHÃO 5.16 – VARA COM 12 METROS	UNID.	100
405.	236986	VARA DE VERGALHÃO 5/8 – VARA COM 12 METROS	UNID.	100



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 3300020000003100070000000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

da Lei da Independência, 341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo – Tel (027) 3735-7700

Af. 0186/L. 01/06/2020



O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 44/2023.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, prorrogável, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, contados do dia posterior à data de sua publicação no veículo de imprensa oficial do Município, conforme Artigo 84 da Lei nº.14.133/2021.

A quantidade mínima prevista a ser adquirida por essa municipalidade, será equivalente a 20% sobre o total registrado em ATA, em observância ao artigo 82, inciso II, da Lei Federal 14.333/2021.

Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 99009200930009100970098009A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

com o identificador 330003200300031000700300003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 1º, inciso I da Lei nº 14.186, de 2015, com redação dada pela Lei nº 14.542, de 2022.



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

Este Termo de Referência tem como objetivo a perfeita e completa identificação do objeto que se pretende, suas especificações, quantidades, condições de execução, etc., o que é pressuposto fundamental para a instauração da licitação, de modo a propiciar, tanto à Administração Pública quanto aos licitantes, o conhecimento pleno do objeto, de forma detalhada, precisa, suficiente e clara, sendo vedadas condições que frustrem a competitividade e não guardem relação com a finalidade almejada com a instauração do certame.

Como objetivo geral, a administração pública busca o atendimento aos Municípios, sendo imprescindível garantir a rápida e eficaz prestação de serviços de saúde à população.

3 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto deste estudo refere-se à necessidade de Aquisição de Materiais de Construção por meio de ARP pelo período de 12 (doze) meses. Os mesmos serão destinados à manutenção e melhoria das instalações das Unidades de Saúde Básica, unidade de saúde da família Hilton Lopes Vieira, Francisco Xavier de Azeredo Filho, unidade de saúde da família de fazenda Guandu, unidade de saúde da família de Mata Fria, unidade de saúde da família de Piracema, unidade de saúde da família de São Francisco, unidade de saúde da família de Serra Pelada, unidade de saúde da família de Vila Pontões, unidade de saúde rural de Alto Guandu, unidade de saúde rural de Ibicaba, unidade de saúde rural de Santo André, unidade de saúde rural de Santo Antônio, unidade de saúde rural São Luiz de Boa Sorte, unidade de saúde rural São Vicente do Firme, unidade de saúde rural Santa Rosa, e também Vigilância Sanitária, Farmácia Básica, no Centro de Assistência em Saúde São Vicente de Paula, Saúde Mental e Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e os quantitativos expostos neste Estudo Técnico Preliminar.

Justifica-se a aquisição de material de construção pois serão destinados à manutenção e melhoria das instalações e do ambiente de trabalho e estrutura física das Unidades de Saúde e repartições acima citadas, visando manter as instalações adequadas com um ambiente seguro e conservado, proporcionando estímulos, saúde, bem-estar e reduzindo o risco de acidentes aos pacientes que frequentam essas



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 33000200000031009700000000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

da Lei da Independência, 341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo - Tel (027) 3735-7700



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

repartições, servidores e a todo o público que utiliza dos serviços prestados por esta Secretaria.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução visa continuar suprindo as demandas de consumo interno para os serviços de manutenção das Unidades Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Desta forma, o fornecedor deverá ser selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, com formalização de Ata de Registro de Preços.

5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Constituem requisitos desta contratação:

Nas especificações do objeto constam as características necessárias para garantir os padrões de qualidade e possibilitar a proposta mais vantajosa. Além dos requisitos técnicos e em cumprimento ao artigo 225 da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei 14.133/2021, e demais normativas condizentes, os quais impõem ao poder público a preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, serão exigidas:

- A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.
- Os produtos deverão estar de acordo com as normas vigentes, visando garantir a qualidade do produto e a saúde dos usuários dos produtos.
- As empresas arrematantes dos itens licitados deverão observar todas as condições previstas no Termo de Referência.

Durante a execução dos serviços, a Contratada deverá:



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 33000200000031009700000000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

1º da Lei da Independência, 341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo - Tel (027) 3735-7700



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços, objeto do contrato;
- Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;
- No valor do item deve estar incluso todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, como: tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, e quaisquer outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações vigentes.

Fica sob a responsabilidade da empresa ganhadora do certame os custos com a entrega dos produtos no local a ser determinado pela secretaria solicitante na emissão da Autorização de Fornecimento.

A contratação será fracionada, conforme a necessidade do Município.

A(s) empresa(s) vencedora(s), no processo licitatório, deverá fornecer produtos que obedeçam às especificações mínimas exigidas no processo.

Após a disputa, havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar, caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida por meio da documentação apresentada, será solicitado amostra em espécie do objeto.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 33000320000003100070000000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

da Lei da Independência, 341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo – Tel (027) 3735-7700



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

Condições de Entrega

CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO:

Quando houver necessidade do objeto, a empresa será convocada através da ordem de fornecimento para atendimento no prazo de até 10 (dez) dias corridos. A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, nos termos do art. 90, § 1º, da Lei 14.133/21, quando solicitado pelo fornecedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

A contratada deverá disponibilizar os produtos de acordo com a Autorização de Fornecimento emitida pela secretaria solicitante, tendo como prazo de entrega 15 (quinze) dias corridos para a entrega dos objetos (bloco de cimento) e os demais itens deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de envio da Autorização de Fornecimento, salvo exceções devidamente justificadas pela empresa e aceitas pela Secretaria solicitante.

A entrega ocorrerá em dias úteis, de 07h às 16h, o local de entrega será dentro da sede do Município de Afonso Cláudio, qual será informado oportunamente na ordem de serviço expedida pela Secretaria Municipal Requisitante.

7 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 33000200000001000700000000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo - Tel (027) 3735-7700



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O fiscal de contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal de contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal de contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal de contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal de contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato

O fiscal de contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

O fiscal de contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 33000200000031009700000000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

da Lei da Independência, 341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo – Tel (027) 3735-7700



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal de contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

O fiscal de contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

I - Em se tratando de compras:



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 33000200000031009700000000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 1º da Lei nº 14.133, de 2021.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio - Espírito Santo - Tel (027) 3735-7700



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

Provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega do objeto, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

Definitivamente, no prazo de 30 dias a contar da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato/ordem de serviço/autorização de fornecimento.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

No caso de os objetos serem entregues em desconformidade, a Contratada será notificada da recusa, parcial ou total, para realizar a correção de falhas ou a substituição por outros, em até 10 dias corridos, ou no prazo remanescente para a entrega, se for superior e ainda estiver em curso, renovando-se, a partir da nova entrega, o prazo para recebimento definitivo, sem prejuízo das sanções cabíveis que vierem a ser aplicadas.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 33000200000031009700000000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo - Tel (027) 3735-7700



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:

Após o recebimento do objeto, recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 20 (vinte dias) para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o objeto; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Autorização de Fornecimento; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

À situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ou excepcionalmente por cheque administrativo.



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 33000200000031009700000000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

da Lei da Independência, 341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo - Tel (027) 3735-7700



Decorrido o prazo indicado do pagamento, desde que a contratada concorrido de alguma forma, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times \frac{6}{100} \times \frac{ND}{360}$$

ND = Número de dias em atraso.

Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

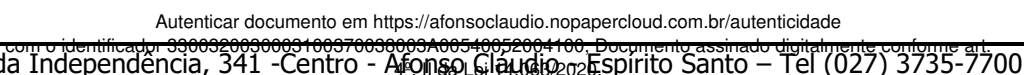
Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação e Qualificação Econômico-Financeira

As exigências de habilitação e Qualificação Econômico-Financeira serão discriminadas em edital.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão através da dotação discriminada abaixo:





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal De Saúde

Projeto/Atividade: 001.1012200462.121 - Manutenção Das Atividades Do Fundo Municipal De Saúde/ 1001.1030100492.126 - Manutenção E Conservação De Unidades E Equipamentos De Saúde

Elemento de despesa: 33903000000 - Material De Consumo e/ou 44905200000 - equipamento e material permanente

Fonte de Recurso: x60000009999 Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. e/ou X50000150000 - Receita De Impostos E De Transferência De Impostos – Saúde

11 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação com base na pesquisa de preço realizada R\$ R\$ 6.807.068,50 (seis milhões oitocentos e sete mil e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), realizado com base no levantamento do mercado.

Os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos foram especificados no item 5 – Levantamento de Mercado do Estudo Técnico Preliminar.

12 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Fornecer o objeto de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias corridos. (*prazo conforme estabelecido no item 6).
- Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 339030000001009700000000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 1º, inciso I, da Lei 14.186/2024.

Rua da Independência, 341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo – Tel (027) 3735-7700



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

- d) Atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da contratação no limite do quantitativo registrado.
- e) Manter, durante toda a contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste instrumento, bem como no edital.
- f) Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções no prazo estabelecido neste instrumento.
- g) Comunicar, por escrito (via e-mail), a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o cumprimento da entrega/contratação, prestar os esclarecimentos e comprometer-se com novos prazos, conforme estabelecido no item 6.
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações da contratação sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- i) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízo que vier causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência da má qualidade do produto.
- j) Fornecer os objetos fielmente, de acordo com especificações deste documento, não sendo admitidas quaisquer alterações sem prévio conhecimento e aprovação por parte da CONTRATANTE.
- k) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, embalagem, descarga taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, transporte, custos, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- l) Participar, com representante credenciado em nome da empresa CONTRATADA, de todas as reuniões e outras atividades de coordenação, planejamento, acompanhamento e avaliação que venham a ser convocadas pela CONTRATANTE.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 33000200000031000700000000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

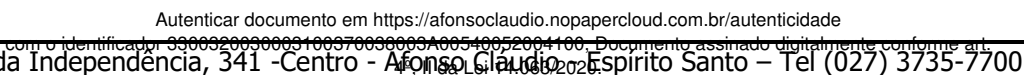
341 - Rua da Independência, 341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo – Tel (027) 3735-7700



- a) Zelar para que durante toda a vigência do contrato/ata de registro de preços sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- b) Fiscalizar, através do Fiscal e Gestor do Contrato, o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.
- c) Não receber os objetos dissonantes das especificações contidas neste Termo de Referência, no Edital ou na Ata de Registro de Preços.
- d) Atestar os objetos recebidos, bem como sua nota fiscal.
- e) Notificar o fornecedor registrado sobre eventuais atrasos na entrega dos e/ou descumprimento de cláusulas previstas neste Termo de Referência, no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- f) Aplicar ao fornecedor registrado as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.
- g) Prestar esclarecimentos necessários, atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- h) Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência e Edital.
- i) Proceder ao pagamento à contratada após atesto do Fiscal do Contrato na nota fiscal/fatura, nas condições estabelecidas no contrato.
- j) Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais, resguardada a defesa prévia.
- k) Notificar a contratada sobre falhas e defeitos observados na execução, bem como possíveis irregularidades que venham a ser observadas, ficando assegurado ao contratante o direito de ordenar a suspensão da aquisição.

- A Licitante/contratada que cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 14.133/2021, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- **Advertência**, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.





- 



- 



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

- As Sanções de advertência, impedimento de licitar ou contratar e declaração de inidoneidade, poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.
- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada caso haja ou será cobrada judicialmente.
- A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados que porventura vier a causar à Administração Pública.
- As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando os procedimentos previstos no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021.
- É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observados os procedimentos previstos no Art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a partir de quando poderá ser concedido reajuste, com base no índice IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado ou outro índice que vier a ser substituído, desde que devidamente comprovado e aceito pela Administração.

Não será admitida a participação de consórcios, uma vez que a vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade. A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame.



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 330002000000100070000000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

da Lei da Independência, 341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo – Tel (027) 3735-7700



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320030003100370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **BRUNO SCHENEROCKE SANTOS DE SOUSA** em 15/10/2025 10:21

Checksum: **F688BBF6AED9134B30D797E54D5652DAF9105198526EBD837B526C16EDD2E6E0**

Assinado eletronicamente por **CAROLINA DIAS GOMES** em 15/10/2025 10:22

Checksum: **352BBA146B6D6E3973711009B2BF9657649EA8F9601E4C9B0C40E048100D7541**





EDITAL
Nº000037/2025
ANEXO I-A

Lote		00001 - Lote 00001						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
001	00045716	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA 0,40 -	Sim	UN	20,000		3,97	79,40
Valor Total R\$							79,40	
Lote		00002 - Lote 00002						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
002	00045717	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA 0,50 -	Sim	UN	20,000		3,97	79,40
Valor Total R\$							79,40	
Lote		00003 - Lote 00003						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
003	00045718	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA COM ROSCA - PARA MANGUEIRA DE GAS E BOTIJAO 3/4 POLEGADA.	Sim	UN	50,000		2,58	129,00
Valor Total R\$							129,00	
Lote		00004 - Lote 00004						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
004	00045719	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA DE 02" -	Sim	UN	50,000		5,83	291,50
Valor Total R\$							291,50	
Lote		00005 - Lote 00005						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
005	00045720	ADAPTADOR DE TOMADA - COM TRÊS SAIDAS DE 10A	Sim	UN	50,000		8,92	446,00
Valor Total R\$							446,00	
Lote		00006 - Lote 00006						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
006	00045721	ADAPTADOR DE TOMADA DE ADEQUAÇÃO - COM TRÊS SAIDAS DE 20A.	Sim	UN	50,000		10,34	517,00
Valor Total R\$							517,00	
Lote		00007 - Lote 00007						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
007	00045722	ADAPTADOR TOMADA - T 3 PINOS 10A	Sim	UN	50,000		10,6	530,00
Valor Total R\$							530,00	
Lote		00008 - Lote 00008						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
008	00045723	ADESIVO CONTATO 200G -	Sim	UN	100,000		23,25	2325,00
Valor Total R\$							2325,00	
Lote		00009 - Lote 00009						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total



EDITAL
Nº000037/2025
ANEXO I-A

009	00045724	ADESIVO DE SILICONE NEUTRO E TRANSPARENTE, -	Sim	UN	80,000		18,67	1493,60
Valor Total R\$							1493,60	
Lote	00010 - Lote 00010							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
010	00045725	ADESIVO PLASTICO 17G -	Sim	UN	50,000		4,03	201,50
Valor Total R\$							201,50	
Lote	00011 - Lote 00011							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
011	00045726	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC -	Sim	UN	50,000		16,97	848,50
Valor Total R\$							848,50	
Lote	00012 - Lote 00012							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
012	00045727	AGROFILITO (SACO COM 18 KG) - (SACO COM 18 KG)	Sim	UN	400,000		9,3	3720,00
Valor Total R\$							3720,00	
Lote	00013 - Lote 00013							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
013	00046356	AGUARRAZ (01 LITRO) -	Sim	UN	100,000		18,53	1853,00
Valor Total R\$							1853,00	
Lote	00014 - Lote 00014							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
014	00046354	ALICATE UNIVERSAL 8", - DIMENSÕES: CXLXA (20.3 X 6.4 X 1.8 CENTÍMETROS)	Sim	UN	5,000		32,63	163,15
Valor Total R\$							163,15	
Lote	00015 - Lote 00015							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
015	00045729	ARAME GALVANIZADO FIO 12MM -	Sim	ROL	80,000		26	2080,00
Valor Total R\$							2080,00	
Lote	00016 - Lote 00016							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
016	00045731	ARAME RECOZIDO Nº 14 COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE ATÉ 40 KGF./MM². - COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE ATÉ 40 KGF./MM². PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A SEGUINTE NORMA: ABNT NBR5589/82. PRODUTO SIMILAR AO ARAME GALVANIZADO N° 14 GERDAU, ROLO COM 1 KG. U	Sim	ROL	100,000		28,97	2897,00
Valor Total R\$							2897,00	



EDITAL
Nº000037/2025
ANEXO I-A

Lote		00017 - Lote 00017						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
017	00045732	ARCO DE SERRINHA BOA QUALIDADE -	Sim	UN	50,000		33,7	1685,00
Valor Total R\$							1685,00	
Lote		00018 - Lote 00018						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
018	00045733	AREIA BRANCA FINA (M³) -	Não	M³	300,000		248	74400,00
Valor Total R\$							74400,00	
Lote		00019 - Lote 00019						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
019	00045734	AREIA GROSSA LAVADA (M³) -	Não	M³	750,000		128	96000,00
Valor Total R\$							96000,00	
Lote		00020 - Lote 00020						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
020	00045735	ARGAMASSA AC1 - SACO COM 20KG -	Sim	UN	350,000		16,97	5939,50
Valor Total R\$							5939,50	
Lote		00021 - Lote 00021						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
021	00045736	ARGAMASSA AC3 - SACO COM 20KG -	Sim	UN	300,000		33,13	9939,00
Valor Total R\$							9939,00	
Lote		00022 - Lote 00022						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
022	00045737	ASSENTO VASO SANITÁRIO -	Sim	UN	50,000		62,9	3145,00
Valor Total R\$							3145,00	
Lote		00023 - Lote 00023						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
023	00045738	BALDE PLÁSTICO DE 12 LITROS -	Sim	UN	50,000		14,5	725,00
Valor Total R\$							725,00	
Lote		00024 - Lote 00024						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
024	00045739	BARRA CHATA 1X3X16 6M (VARA) -	Sim	UN	200,000		65,63	13126,00
Valor Total R\$							13126,00	
Lote		00025 - Lote 00025						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
025	00045740	BARRA CHATA LISA 2" X 1/4 - VARA COM 6 METROS -	Sim	UN	200,000		139,97	27994,00



EDITAL
Nº000037/2025
ANEXO I-A

Valor Total R\$								27994,00
Lote	00026 - Lote 00026							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
026	00045741	BARRA CHATA LISA 3" X 1/4 - VARA COM 6 METROS -	Sim	UN	200,000		245	49000,00
Valor Total R\$								49000,00
Lote	00027 - Lote 00027							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
027	00045742	BARRA ROSCADA 3/8 -	Sim	UN	80,000		14,37	1149,60
Valor Total R\$								1149,60
Lote	00028 - Lote 00028							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
028	00045743	BARRA ROSCADA 5/16 -	Sim	UN	80,000		12	960,00
Valor Total R\$								960,00
Lote	00029 - Lote 00029							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
029	00045744	BARRAMENTO DIM UNIPOLAR 80AM -	Sim	UN	50,000		25	1250,00
Valor Total R\$								1250,00
Lote	00030 - Lote 00030							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
030	00045745	BÁSCULA ALUMÍNIO 0,50X0,80 DE 6MM -	Sim	UN	30,000		149,97	4499,10
Valor Total R\$								4499,10
Lote	00031 - Lote 00031							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
031	00045746	BÁSCULA ALUMÍNIO 0,80X0,80 DE 6MM -	Sim	UN	30,000		166,67	5000,10
Valor Total R\$								5000,10
Lote	00032 - Lote 00032							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
032	00046355	BETONEIRA DE VOLUME TOTAL DE 400 LITROS - RENDIMENTO FINAL DA MISTURA 270 LITROS, CAPACIDADE DE MISTURA 310 LITROS. QUANTIDADE DE CICLOS/HORA 15 CICLOS. PRODUÇÃO HORÁRIA 4,65 M³. ROTAÇÃO DO TAMBOR 30 RPM (50Hz). MOTOR ELÉTRICO MONO 2Cv 4P 110/220V - TRIF 2Cv 4P 220/380V. CORREIA EM V A-44 (COM MOTOR ELETRICO) PESO SEM MOTOR 146 KG. DIMENSÕES (C X L x A) MM NÍVEL DE RUÍDO 95dBA	Sim	UN	1,000		5260	5260,00
Valor Total R\$								5260,00



EDITAL
Nº000037/2025
ANEXO I-A

Lote		00033 - Lote 00033						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
033	00045748	BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 -	Sim	UN	10.000,000		4,22	42200,00
Valor Total R\$							42200,00	
Lote		00034 - Lote 00034						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
034	00045749	BLOCO DE CONCRETO 9X19X39 -	Sim	UN	10.000,000		3,37	33700,00
Valor Total R\$							33700,00	
Lote		00035 - Lote 00035						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
035	00045750	BLOQUETE DE CIMENTO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO, 25 CM X 25 CM X 8 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR) COR NATURAL	Não	UN	15.000,000		9,33	139950,00
Valor Total R\$							139950,00	
Lote		00036 - Lote 00036						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
036	00045751	BOBINA CALHA GALVANIZADA 0.4 MM X 0.60 LARGURA (METRO) -	Sim	UN	50,000		28	1400,00
Valor Total R\$							1400,00	
Lote		00037 - Lote 00037						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
037	00045752	BOBINA CALHA GALVANIZADA 0.4 MM X 0.80 LARGURA (METRO) -	Sim	UN	50,000		40,67	2033,50
Valor Total R\$							2033,50	
Lote		00038 - Lote 00038						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
038	00045753	BOBINA CALHA GALVANIZADA 0.43 MM X 0.40 LARGURA (METRO) -	Sim	UN	50,000		21,33	1066,50
Valor Total R\$							1066,50	
Lote		00039 - Lote 00039						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
039	00045754	BOIA 1/2" PARA ADAPTADOR -	Sim	UN	30,000		26	780,00
Valor Total R\$							780,00	
Lote		00040 - Lote 00040						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
040	00045755	BOIA ELETROMAGNETICA 127/220W -	Sim	UN	10,000		61,97	619,70
Valor Total R\$							619,70	
Lote		00041 - Lote 00041						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total



EDITAL
Nº000037/2025
ANEXO I-A

041	00045756	BOIA P/ CAIXA D'AGUA ½ E ¾ -	Sim	UN	30,000		12,67	380,10
Valor Total R\$							380,10	
Lote		00042 - Lote 00042						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
042	00045757	BOMBA CANETA 127W - ½ POLEGADA -	Sim	UN	5,000		806,67	4033,35
Valor Total R\$							4033,35	
Lote		00043 - Lote 00043						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
043	00045758	BOMBA CANETA 127W 1 POLEGADA -	Sim	UN	5,000		976,67	4883,35
Valor Total R\$							4883,35	
Lote		00044 - Lote 00044						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
044	00045759	BOMBA R-18 - 7,5CV TRIFÁSICA. IP55/IR 3.4V. RT. 179 - -	Sim	UN	5,000		6639	33195,00
Valor Total R\$							33195,00	
Lote		00045 - Lote 00045						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
045	00045760	BOMBONAS DE 200 LITROS ABERTA -	Sim	UN	10,000		235	2350,00
Valor Total R\$							2350,00	
Lote		00046 - Lote 00046						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
046	00045761	BOTINA DE SEGURANÇA ESTILO SOLDADO - EM COURO VAQUETA, SEM CADARÇO, CANO ACOLCHOADO EM DOIS GOMOS, SOLADO EM POLIURETANO, SOLADO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO, PALMILHA ANTIBACTERIANA, NUMERAÇÃO 34 A 44, BOA QUALIDADE	Sim	UN	20,000		65,97	1319,40
Valor Total R\$							1319,40	
Lote		00047 - Lote 00047						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
047	00045762	BRITA N°0 -	Não	M³	375,000		333,33	124998,75
Valor Total R\$							124998,75	
Lote		00048 - Lote 00048						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
048	00045763	BRITA N° 01 - (M³)	Não	M³	375,000		268	100500,00
Valor Total R\$							100500,00	



EDITAL
Nº000037/2025
ANEXO I-A

Lote		00049 - Lote 00049						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
049	00045767	BROCA 10MM DE AÇO -	Sim	UN	35,000		23,97	838,95
Valor Total R\$							838,95	
Lote		00050 - Lote 00050						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
050	00045768	BROCA 15,87MM DE AÇO -	Sim	UN	35,000		127	4445,00
Valor Total R\$							4445,00	
Lote		00051 - Lote 00051						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
051	00045769	BROCA DE VIDEO COMPRIDA 1/2 -	Sim	UN	35,000		45,97	1608,95
Valor Total R\$							1608,95	
Lote		00052 - Lote 00052						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
052	00045770	BROCA DE VIDEO COMPRIDA 1" -	Sim	UN	35,000		63,33	2216,55
Valor Total R\$							2216,55	
Lote		00053 - Lote 00053						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
053	00045771	BROCA DE VIDEO COMPRIDA 3/8 -	Sim	UN	35,000		37,67	1318,45
Valor Total R\$							1318,45	
Lote		00054 - Lote 00054						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
054	00045772	BROCA VIDEA 10MM CONCRETO -	Sim	UN	35,000		13,83	484,05
Valor Total R\$							484,05	
Lote		00055 - Lote 00055						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
055	00045773	BROXA TRINCHA PARA PINTURA RETANGULAR -	Sim	UN	80,000		12,43	994,40
Valor Total R\$							994,40	
Lote		00056 - Lote 00056						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
056	00045774	BUCHA PLASTICA COM ANEL N° 10 -	Sim	UN	300,000		0,26	78,00
Valor Total R\$							78,00	
Lote		00057 - Lote 00057						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
057	00045775	BUCHA PLASTICA COM ANEL N° 08 -	Sim	UN	300,000		0,24	72,00
Valor Total R\$							72,00	



EDITAL
Nº000037/2025
ANEXO I-A

Lote		00058 - Lote 00058						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
058	00045776	BUCHA PLASTICA COM ANEL Nº 12 -	Sim	UN	300,000		0,33	99,00
Valor Total R\$							99,00	
Lote		00059 - Lote 00059						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
059	00045777	CABO DE AÇO 5/8 -	Sim	M	200,000		36	7200,00
Valor Total R\$							7200,00	
Lote		00060 - Lote 00060						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
060	00045778	CABO DE AÇO GALVANIZADO 2,4MM 3/32 6X7 - POR METRO -	Sim	M	200,000		7,53	1506,00
Valor Total R\$							1506,00	
Lote		00061 - Lote 00061						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
061	00045779	CABO ESTICADOR PARA PINTURA DE 04 METROS -	Sim	UN	10,000		53,3	533,00
Valor Total R\$							533,00	
Lote		00062 - Lote 00062						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
062	00045780	CABO FIO FLEXÍVEL 4MM - 100M - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, FIO 4 FLEXÍVEL, ROLO COM 100 M, CABO FLEXÍVEL 4 MM². PRODUTO CERTIFICADO E APROVADO PELAS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES, ABNT.	Sim	ROL	50,000		427,63	21381,50
Valor Total R\$							21381,50	
Lote		00063 - Lote 00063						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
063	00045781	CABO FIO FLEXÍVEL 120MM -	Não	M	1.125,000		139,67	157128,75
Valor Total R\$							157128,75	
Lote		00064 - Lote 00064						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
064	00045782	CABO FIO FLEXÍVEL 16 MM -	Sim	M	500,000		17,3	8650,00
Valor Total R\$							8650,00	
Lote		00065 - Lote 00065						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
065	00045783	CABO FIO FLEXÍVEL 30MM -	Sim	M	500,000		45,33	22665,00
Valor Total R\$							22665,00	



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000037/2025

ANEXO I-A



Lote		00066 - Lote 00066						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
066	00045784	CABO FIO FLEXÍVEL 50MM -	Sim	M	500,000		65,33	32665,00
Valor Total R\$							32665,00	
Lote		00067 - Lote 00067						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
067	00045785	CABO FIO FLEXÍVEL 95MM -	Sim	M	500,000		106	53000,00
Valor Total R\$							53000,00	
Lote		00068 - Lote 00068						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
068	00045786	CABO FLEX 2,5 MM 100 M: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - FIO 2,5 FLEXÍVEL ROLO COM 100 M CABO FLEXÍVEL 2,5 MM², PRODUTO CERTIFICADO E APROVADO PELAS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES, ABNT.	Sim	ROL	100,000		267,3	26730,00
Valor Total R\$							26730,00	
Lote		00069 - Lote 00069						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
069	00045787	CABO FLEX 6 MM 100 M: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - FIO 6 FLEXÍVEL ROLO COM 100 M CABO FLEXÍVEL 6 MM², PRODUTO CERTIFICADO E APROVADO PELAS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES, ABNT.	Sim	ROL	100,000		615,97	61597,00
Valor Total R\$							61597,00	
Lote		00070 - Lote 00070						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
070	00045788	CABO FLEX 1,50MM - DISPONIVEL NA COR PRETA, ROLO DE 100M	Sim	ROL	100,000		184,63	18463,00
Valor Total R\$							18463,00	
Lote		00071 - Lote 00071						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
071	00045789	CABO FLEX 10,00MM - COBRE (FIO) - ROLO COM 100M	Não	ROL	75,000		1075,3	80647,50
Valor Total R\$							80647,50	
Lote		00072 - Lote 00072						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
072	00045790	CABO FLEXÍVEL 16 MM COBRE (FIO ROLO COM 100 M - ROLO COM 100 M	Não	ROL	75,000		1557,63	116822,25
Valor Total R\$							116822,25	
Lote		00073 - Lote 00073						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
073	00045791	CABO PP 2 VIAS 1.1/2 MM (ROLO COM 100 METROS) -	Sim	ROL	100,000		471,67	47167,00



EDITAL
Nº000037/2025
ANEXO I-A

Valor Total R\$								47167,00
Lote	00074 - Lote 00074							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
074	00045792	CABO PP 2 VIAS 4 MM (ROLO COM 100 METROS) -	Não	ROL	75,000		1142,97	85722,75
Valor Total R\$								85722,75
Lote	00075 - Lote 00075							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
075	00045793	CABO PP 2,5MM - 100MT - 3 VIAS - ROLO	Não	ROL	75,000		933,63	70022,25
Valor Total R\$								70022,25
Lote	00076 - Lote 00076							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
076	00045794	CABO PP 4MM - 100MT - 3 VIAS -	Não	ROL	60,000		1493,63	89617,80
Valor Total R\$								89617,80
Lote	00077 - Lote 00077							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
077	00045795	BALDE CAÇAMBA PARA PINTURA COR PRETO 11 LITROS -	Sim	UN	15,000		33,13	496,95
Valor Total R\$								496,95
Lote	00078 - Lote 00078							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
078	00045796	CADEADO 30MM COM HASTE REFORÇADA -	Sim	UN	30,000		19,7	591,00
Valor Total R\$								591,00
Lote	00079 - Lote 00079							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
079	00045797	CADEADO 40 MM COM HASTE REFORÇADA -	Sim	UN	30,000		27,83	834,90
Valor Total R\$								834,90
Lote	00080 - Lote 00080							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
080	00045798	CADEADO 60MM COM HASTE REFORÇADA -	Sim	UN	30,000		40,5	1215,00
Valor Total R\$								1215,00
Lote	00081 - Lote 00081							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
081	00045799	CAIBRO DE EUCALIPTO TRATADO 7/4. -	Sim	M	500,000		17,63	8815,00
Valor Total R\$								8815,00
Lote	00082 - Lote 00082							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total



EDITAL
Nº000037/2025
ANEXO I-A

082	00045800	CAIXA D'ÁGUA 1000 LTS DE POLIETILENO -	Sim	UN	30,000		475,83	14274,90
Valor Total R\$							14274,90	
Lote	00083 - Lote 00083							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
083	00045801	CAIXA D'ÁGUA 2000 LTS POLIETILENO -	Sim	UN	20,000		1295,37	25907,40
Valor Total R\$							25907,40	
Lote	00084 - Lote 00084							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
084	00045802	CAIXA D'ÁGUA 500 LTS POLIETILENO -	Sim	UN	30,000		290,23	8706,90
Valor Total R\$							8706,90	
Lote	00085 - Lote 00085							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
085	00045803	CAIXA DE 4.2 INTERRUPTOR - SAÍDA ½ ATÉ 1 POLEGADAS -	Sim	UN	100,000		2,15	215,00
Valor Total R\$							215,00	
Lote	00086 - Lote 00086							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
086	00045804	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA EM CERAMICA - ACIONAMENTO BOTÃO SUPERIOR COM ACIONAMENTO DUPLO 3/6L ALTURA 37CM LARGURA 40CM	Sim	UN	50,000		326,33	16316,50
Valor Total R\$							16316,50	
Lote	00087 - Lote 00087							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
087	00045805	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA, COR BRANCA, CONTROLADA, CAPACIDADE 09 LITROS. -	Sim	UN	50,000		59,17	2958,50
Valor Total R\$							2958,50	
Lote	00088 - Lote 00088							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
088	00045806	CAIXA SIFONADA 150X150X50MM, QUADRADA BCO 101 -	Sim	UN	30,000		32,57	977,10
Valor Total R\$							977,10	
Lote	00089 - Lote 00089							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
089	00045807	CAIXA SINFONADA 100 X 100 X 50 -	Sim	UN	30,000		15,17	455,10
Valor Total R\$							455,10	
Lote	00090 - Lote 00090							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
090	00045808	CAIXA SINFONADA 250 X 50 -	Sim	UN	30,000		91,97	2759,10



EDITAL
Nº000037/2025
ANEXO I-A

Valor Total R\$								2759,10
Lote	00091 - Lote 00091							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
091	00045809	CAIXOTE DE PLASTICO PARA MASSA DE 20 LITROS -	Sim	UN	30,000		22,63	678,90
Valor Total R\$								678,90
Lote	00092 - Lote 00092							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
092	00045810	CAL 07 KG PARA PINTURA -	Sim	UN	300,000		12,16	3648,00
Valor Total R\$								3648,00
Lote	00093 - Lote 00093							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
093	00045811	CANALETA 20X10X2.000MM -	Sim	UN	50,000		11,47	573,50
Valor Total R\$								573,50
Lote	00094 - Lote 00094							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
094	00045812	CANALETA 50X10X2.000MM -	Sim	UN	50,000		36,63	1831,50
Valor Total R\$								1831,50
Lote	00095 - Lote 00095							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
095	00045813	CANO CONDULETE PVC 3/4" -	Sim	M	300,000		25,67	7701,00
Valor Total R\$								7701,00
Lote	00096 - Lote 00096							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
096	00045814	CANTO EXTERNO BRANCO -	Sim	UN	50,000		5,17	258,50
Valor Total R\$								258,50
Lote	00097 - Lote 00097							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
097	00045815	CANTO INTERNO BRANCO -	Sim	UN	50,000		5,17	258,50
Valor Total R\$								258,50
Lote	00098 - Lote 00098							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
098	00045816	CANTONEIRA 2" X 1/4 - VARA COM 06 METROS -	Sim	UN	100,000		359,33	35933,00
Valor Total R\$								35933,00
Lote	00099 - Lote 00099							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
099	00045817	CANTONEIRA 3" X 1/4 - VARA COM 6	Sim	UN	100,000		545,33	54533,00



EDITAL
Nº000037/2025
ANEXO I-A

		METROS -						
Valor Total R\$							54533,00	
Lote	00100 - Lote 00100							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
100	00045818	CANTONEIRA 4" X 5/8 - VARA COM 06 METROS -	Não	UN	75,000		1938	145350,00
Valor Total R\$							145350,00	
Lote	00101 - Lote 00101							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
101	00045819	CARRINHO CARGA DE TRANSPORTE ARMAZÉM EM AÇO PARA 150KG -	Sim	UN	5,000		200,67	1003,35
Valor Total R\$							1003,35	
Lote	00102 - Lote 00102							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
102	00045820	CARRINHO COM BRAÇO E CAÇAMBA METALICA PNEU CAMARA (CARRIOLA) -	Sim	UN	10,000		172,67	1726,70
Valor Total R\$							1726,70	
Lote	00103 - Lote 00103							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
103	00045821	CARTELA DOBRADIÇA ZINCADA GALVANIZADA - DIMENSÕES: C X L XA: 23 X 6 X 7 CENTÍMETROS	Sim	UN	30,000		16,97	509,10
Valor Total R\$							509,10	
Lote	00104 - Lote 00104							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
104	00045822	CAVADEIRA ARTICULADA, 02 BOCAS, COM CABO DE MADEIRA -	Sim	UN	5,000		115,67	578,35
Valor Total R\$							578,35	
Lote	00105 - Lote 00105							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
105	00045823	CAVADEIRA CHATA AÇO COM CABO -	Sim	UN	10,000		93,3	933,00
Valor Total R\$							933,00	
Lote	00106 - Lote 00106							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
106	00045824	CELIN DE TOMADA PARA ESGOTO 150 X 100 MM -	Sim	UN	30,000		170,33	5109,90
Valor Total R\$							5109,90	
Lote	00107 - Lote 00107							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
107	00045825	CHAPA DE FERRO 10 MM, 1,20 MM DE ALTURA X 2,00 DE COMPRIMENTO (CHAPA 10) -	Sim	UN	30,000		2153,33	64599,90



EDITAL
Nº000037/2025
ANEXO I-A

Valor Total R\$								64599,90
Lote	00108 - Lote 00108							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
108	00045826	CHAPA DE FERRO LISA 5MM - 2X1,22 -	Sim	UN	30,000		1106,67	33200,10
Valor Total R\$								33200,10
Lote	00109 - Lote 00109							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
109	00045827	CHAPA DE LAMBRIL 2.10 (METRO) -	Sim	UN	30,000		226	6780,00
Valor Total R\$								6780,00
Lote	00110 - Lote 00110							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
110	00045828	CHAPA DE MADEIRA/MADEIRITE RESINADO 1,10 X 2,20 17MM -	Sim	UN	50,000		162,3	8115,00
Valor Total R\$								8115,00
Lote	00111 - Lote 00111							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
111	00045829	CHAPA LISA 2" X ¼ - VARA COM 06 METROS -	Sim	UN	50,000		259,97	12998,50
Valor Total R\$								12998,50
Lote	00112 - Lote 00112							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
112	00045830	CHAPA LISA 3" X ¼ - VARA COM 06 METROS -	Sim	UN	50,000		345,63	17281,50
Valor Total R\$								17281,50
Lote	00113 - Lote 00113							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
113	00045831	CHAVE DE BOCA, KIT PONTA CANHÃO - PARA PARAFUSADEIRA IMANTADO DE TODOS OS TAMANHOS.	Sim	UN	10,000		142	1420,00
Valor Total R\$								1420,00
Lote	00114 - Lote 00114							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
114	00045832	CHAVE GRIFO AMERICANA- 14 POL. 350MM -	Sim	UN	10,000		83,3	833,00
Valor Total R\$								833,00
Lote	00115 - Lote 00115							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
115	00045833	CHAVE PHILIPIS 1/4 2 -	Sim	UN	10,000		10,3	103,00
Valor Total R\$								103,00



EDITAL
Nº000037/2025
ANEXO I-A

Lote		00116 - Lote 00116						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
116	00045834	CHAVE PHILIPIS 1/4 3 -	Sim	UN	10,000		11,13	111,30
Valor Total R\$							111,30	
Lote		00117 - Lote 00117						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
117	00045835	CHAVE PHILIPIS 1/4 4 -	Sim	UN	10,000		11,13	111,30
Valor Total R\$							111,30	
Lote		00118 - Lote 00118						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
118	00045836	CHAVE PHILIPIS 1/4 5 -	Sim	UN	10,000		12,63	126,30
Valor Total R\$							126,30	
Lote		00119 - Lote 00119						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
119	00045837	CHAVE PHILIPIS 5/16 4 -	Sim	UN	10,000		17,97	179,70
Valor Total R\$							179,70	
Lote		00120 - Lote 00120						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
120	00045838	CHAVE PHILIPIS 5/16 5 -	Sim	UN	10,000		18,67	186,70
Valor Total R\$							186,70	
Lote		00121 - Lote 00121						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
121	00045839	CHUMBADOR PARABOLT P/FURO 5/12 -	Sim	UN	100,000		6,83	683,00
Valor Total R\$							683,00	
Lote		00122 - Lote 00122						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
122	00045840	CHUVEIRO PORTÁTIL 127W - ALTA PRESSÃO - SEM PERFURAÇÃO -	Sim	UN	15,000		143	2145,00
Valor Total R\$							2145,00	
Lote		00123 - Lote 00123						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
123	00045841	CIMENTO CPIII COM 50KG - 40 RS	Sim	UN	1.500,000		38,2	57300,00
Valor Total R\$							57300,00	
Lote		00124 - Lote 00124						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
124	00045842	CINTA CATRACA AMARRAÇÃO - CARGA 5 TONELADAS - 9 METROS COM GANCHO NAS PONTAS	Sim	UN	120,000		138	16560,00



EDITAL
Nº000037/2025
ANEXO I-A

Valor Total R\$								16560,00
Lote	00125 - Lote 00125							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
125	00045843	CINTA DE ELEVAÇÃO DE CARGA - COM CARGA DE 5 TONELADAS - 6 METROS	Sim	UN	15,000		485,67	7285,05
Valor Total R\$								7285,05
Lote	00126 - Lote 00126							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
126	00045844	CINTA PLÁSTICA FITA BRAÇADEIRA NYLON ENFORCA GATO 30CM COM 200UN -	Sim	UN	150,000		36	5400,00
Valor Total R\$								5400,00
Lote	00127 - Lote 00127							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
127	00045845	COLA INSTANTANEA FLEX GEL 3G -	Sim	UN	30,000		8,47	254,10
Valor Total R\$								254,10
Lote	00128 - Lote 00128							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
128	00045846	COLHER DE PEDREIRO (TAMANHO MÉDIO). -	Sim	UN	10,000		24,97	249,70
Valor Total R\$								249,70
Lote	00129 - Lote 00129							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
129	00045847	COLUNA PRONTA 3/8 - CONTENDO 06 METROS CADA. -	Sim	UN	50,000		157,63	7881,50
Valor Total R\$								7881,50
Lote	00130 - Lote 00130							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
130	00045848	COLUNA PRONTA 5X16 - CONTENDO 06 METROS CADA. -	Sim	UN	50,000		121,97	6098,50
Valor Total R\$								6098,50
Lote	00131 - Lote 00131							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
131	00045849	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=30 MPA, BOMBEADO - LANÇADO E ADENSADO NA INFRAESTRUTURA	Não	M³	375,000		713,33	267498,75
Valor Total R\$								267498,75
Lote	00132 - Lote 00132							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
132	00045850	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=40 MPA - BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO NA INFRAESTRUTURA	Não	M³	375,000		773,33	289998,75
Valor Total R\$								289998,75



EDITAL
Nº000037/2025
ANEXO I-A

Lote		00133 - Lote 00133						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
133	00045851	CONDULETE 4X2 , CAIXA DE PASSAGEM, CONDULETE ELETRODUTO 3/4 SOBREPOR CEGA -	Sim	UN	200,000		13,33	2666,00
Valor Total R\$							2666,00	
Lote		00134 - Lote 00134						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
134	00045852	CONE DE SINALIZAÇÃO FLEXÍVEL 75CM - LARANJA OU PRETO.	Sim	UN	10,000		51,1	511,00
Valor Total R\$							511,00	
Lote		00135 - Lote 00135						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
135	00045853	CONEXAO DE PVC EM TE 150 MM -	Sim	UN	50,000		68,63	3431,50
Valor Total R\$							3431,50	
Lote		00136 - Lote 00136						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
136	00045854	CONEXAO PARA CAIXA D'AGUA 20CM -	Sim	UN	50,000		9,67	483,50
Valor Total R\$							483,50	
Lote		00137 - Lote 00137						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
137	00045855	CORDA 12MM, TIPO TRANÇADA -	Sim	M	300,000		3,8	1140,00
Valor Total R\$							1140,00	
Lote		00138 - Lote 00138						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
138	00045856	CORDA DE NYLON 10 MM -	Sim	M	350,000		3,63	1270,50
Valor Total R\$							1270,50	
Lote		00139 - Lote 00139						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
139	00045857	CORRENTE GALVANIZADA 1/2 (METRO) -	Sim	M	200,000		13,33	2666,00
Valor Total R\$							2666,00	
Lote		00140 - Lote 00140						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
140	00045858	COTOVELO GALVANIZADO 3X90 DIN 2440 -	Sim	UN	30,000		64,33	1929,90
Valor Total R\$							1929,90	
Lote		00141 - Lote 00141						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
141	00045859	CURVA 90° CURTA DE ESGOTO	Sim	UN	30,000		23,13	693,90



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000037/2025

ANEXO I-A



		PRIMARIO 100 MM -						
Valor Total R\$							693,90	
Lote	00142 - Lote 00142							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
142	00045860	CURVA 90° ELETRODUTO CONDULETE 3/4". -	Sim	UN	50,000		6	300,00
Valor Total R\$							300,00	
Lote	00143 - Lote 00143							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
143	00045861	CURVA LONGA - ESGOTO DE 100 MM. -	Sim	UN	100,000		68,97	6897,00
Valor Total R\$							6897,00	
Lote	00144 - Lote 00144							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
144	00045862	DESEMPENADEIRA LISA COM DENTES EM AÇO - COM CABO DE MADEIRA E COM ACABAMENTO EM VERNIZ, FABRICADA EM AÇO CARBONO.	Sim	UN	10,000		23,63	236,30
Valor Total R\$							236,30	
Lote	00145 - Lote 00145							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
145	00045863	DISCO DE CORTE DE 04 1/2 X 7/8 -	Sim	UN	50,000		5,97	298,50
Valor Total R\$							298,50	
Lote	00146 - Lote 00146							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
146	00045864	DISCO DE DESBASTE DE 04 1/2 X 7/8 -	Sim	UN	50,000		8,97	448,50
Valor Total R\$							448,50	
Lote	00147 - Lote 00147							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
147	00045865	DISCO DE LIXA PARA FERRO 3M 7" 283C GRÃO 50 -	Sim	UN	50,000		7,17	358,50
Valor Total R\$							358,50	
Lote	00148 - Lote 00148							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
148	00045866	DISCO DIAMANTADO PARA CORTE DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 110 MM - 4.3/8" - E FURO DE NO MÍNIMO 20 MM - 13/16	Sim	UN	30,000		34,3	1029,00
Valor Total R\$							1029,00	
Lote	00149 - Lote 00149							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
149	00045867	DISCO POLICORTE DE 12 X 3 X 16 X 7/8 -	Sim	UN	15,000		41,33	619,95



EDITAL
Nº000037/2025
ANEXO I-A

Valor Total R\$								619,95
Lote	00150 - Lote 00150							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
150	00045868	DISCO SERRA CIRCULAR 07/14 - PARA MADEIRA COM 24 DENTES	Sim	UN	20,000		41,63	832,60
Valor Total R\$								832,60
Lote	00151 - Lote 00151							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
151	00045873	DISJUNTOR 100A BIFASICO. -	Sim	UN	30,000		125,3	3759,00
Valor Total R\$								3759,00
Lote	00152 - Lote 00152							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
152	00045874	DISJUNTOR 70A TRIFASICO. -	Sim	UN	30,000		107,97	3239,10
Valor Total R\$								3239,10
Lote	00153 - Lote 00153							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
153	00045875	DISJUNTOR BIPOLAR 100 W. -	Sim	UN	30,000		125,3	3759,00
Valor Total R\$								3759,00
Lote	00154 - Lote 00154							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
154	00045872	DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMPERES. -	Sim	UN	30,000		38,3	1149,00
Valor Total R\$								1149,00
Lote	00155 - Lote 00155							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
155	00045876	DISJUNTOR BIPOLAR 50 W. -	Sim	UN	30,000		41,63	1248,90
Valor Total R\$								1248,90
Lote	00156 - Lote 00156							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
156	00045877	DISJUNTOR MONOFASICO 25 AMPERES - MONOPOLAR UNIPOLAR DE OPERAÇÃO (UE) MONOPOLAR: 127/220 VCA; BIPOLAR/TRIPOLAR: 220/380 VCA, TENSÃO DE ISOLAÇÃO (UI), MONOPOLAR/BIPOLAR/TRIPOLAR: 415 VCA, CURVA DE DISPARO C, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM TERMINAIS, (CAPACIDADE DOS CABOS) 1 OU 2 CABOS DE ATÉ 10MM² OU 1 CABO DE 1,5 A 25MM²	Sim	UN	30,000		11,63	348,90
Valor Total R\$								348,90
Lote	00157 - Lote 00157							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000037/2025

ANEXO I-A



157	00045878	DISJUNTOR MONOFASICO 50 AMPERES - MONOPOLAR UNIPOLAR DE OPERAÇÃO (UE) MONOPOLAR: 127/220 VCA; BIPOLAR/TRIPOLAR: 220/380 VCA, TENSÃO DE ISOLAÇÃO (UI), MONOPOLAR/BIPOLAR/TRIPOLAR: 415 VCA, CURVA DE DISPARO C, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM TERMINAIS, (CAPACIDADE DOS CABOS) 1 OU 2 CABOS DE ATÉ 10MM² OU 1 CABO DE 1,5 A 25MM²	Sim	UN	30,000		13,03	390,90
Valor Total R\$								390,90
Lote		00158 - Lote 00158						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
158	00045879	DISJUNTOR TRIPOLAR 200 W. -	Sim	UN	30,000		442,33	13269,90
Valor Total R\$								13269,90
Lote		00159 - Lote 00159						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
159	00045880	DISJUNTOR TRIPOLAR 350 W. -	Sim	UN	30,000		533,33	15999,90
Valor Total R\$								15999,90
Lote		00160 - Lote 00160						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
160	00045881	DISJUNTOR UNIPOLAR 30 W. -	Sim	UN	30,000		15,63	468,90
Valor Total R\$								468,90
Lote		00161 - Lote 00161						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
161	00045882	DISJUNTOR UNIPOLAR 40W. -	Sim	UN	30,000		13,3	399,00
Valor Total R\$								399,00
Lote		00162 - Lote 00162						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
162	00045884	DIVISÓRIA PARA PAREDE COM E SEM VIDRO -	Sim	M	300,000		252	75600,00
Valor Total R\$								75600,00
Lote		00163 - Lote 00163						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
163	00045885	DOBRADIÇA QUADRADA Nº 03 -	Sim	UN	30,000		37,63	1128,90
Valor Total R\$								1128,90
Lote		00164 - Lote 00164						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
164	00045886	DUCHA HIGIÊNICA METAL INOX GATILHO MANGUEIRA 1,20 MT - GATILHO MANGUEIRA 1,20 MT SEM REGISTRO COR: CROMADO -CONTEM: 01 MANGUEIRA INOX FLEXÍVEL	Sim	UN	20,000		100,97	2019,40



EDITAL
Nº000037/2025
ANEXO I-A

		CROMADA DE 1,20 MTRS - 01 GATILHO EM METAL CROMADO - 01 SUPORTE ABS CROMADO - 02 PARAFUSOS E BUCHAS P/ FIXAÇÃO						
Valor Total R\$							2019,40	
Lote	00165 - Lote 00165							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
165	00045888	ENGATE FLEXIVEL PVC 50CM PARA PIA, CUBA DO BANHEIRO E COZINHA -	Sim	UN	30,000		6,65	199,50
Valor Total R\$							199,50	
Lote	00166 - Lote 00166							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
166	00045889	ENXADA COM CABO 2,5 LIBRAS -	Sim	UN	10,000		74,97	749,70
Valor Total R\$							749,70	
Lote	00167 - Lote 00167							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
167	00045890	ENXADÃO COM CABO 3 LIBRAS -	Sim	UN	10,000		71,33	713,30
Valor Total R\$							713,30	
Lote	00168 - Lote 00168							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
168	00045891	ENXADÃO COM CABO DE FERRO. -	Sim	UN	10,000		125,33	1253,30
Valor Total R\$							1253,30	
Lote	00169 - Lote 00169							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
169	00045893	ESCADA 20 DEGRAUS DE ALUMÍNIO -	Sim	UN	5,000		1002,97	5014,85
Valor Total R\$							5014,85	
Lote	00170 - Lote 00170							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
170	00045894	ESCADA ALUMÍNIO 07 DEGRAUS -	Sim	UN	10,000		304,97	3049,70
Valor Total R\$							3049,70	
Lote	00171 - Lote 00171							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
171	00045895	ESCADA DE FIBRA 10 DEGRAUS 03 METROS, MODELO AMERICANA DUPLA, -	Sim	UN	10,000		734	7340,00
Valor Total R\$							7340,00	
Lote	00172 - Lote 00172							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
172	00045896	ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMINIO E FIBRA 39 DEGRAUS 11,70 METROS -	Sim	UN	3,000		3063	9189,00
Valor Total R\$							9189,00	



EDITAL
Nº000037/2025
ANEXO I-A

Lote		00173 - Lote 00173						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
173	00045897	EXTENSÃO ELÉTRICA 05 METROS - CABO PP ISOLAÇÃO 2 X 0,75 MM, CORRENTE MÁXIMA 10ª, TENSÃO/POTÊNCIA: 127V/1270W - 220V/2200W	Sim	UN	30,000		25,63	768,90
Valor Total R\$							768,90	
Lote		00174 - Lote 00174						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
174	00045898	EXTENSÃO ELÉTRICA 20 METROS - CABO PP ISOLAÇÃO 2 X 0,75 MM, CORRENTE MÁXIMA 10ª, TENSÃO/POTÊNCIA: 127V/1270W - 220V/2200W	Sim	UN	30,000		44	1320,00
Valor Total R\$							1320,00	
Lote		00175 - Lote 00175						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
175	00045899	FECHADURA CROMADA EMBUTIDA - EXTERNA: FECHADURA SIMPLES EM L, PARA PORTA DE BANHEIRO, CROMADA, COM TRAVA INTERNA. U	Sim	UN	50,000		59,17	2958,50
Valor Total R\$							2958,50	
Lote		00176 - Lote 00176						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
176	00045900	FECHADURA EXTERNA - CONFORME ABNT NBR 14.913/11 COM ESPELHO, 2 CHAVES E COM MAÇANETA BOLA MACIÇA EM ZAMAC	Sim	UN	50,000		75,3	3765,00
Valor Total R\$							3765,00	
Lote		00177 - Lote 00177						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
177	00045901	FILTRO DE LINHA C/ 4 TOMADAS DE 5 METROS -	Sim	UN	50,000		35,63	1781,50
Valor Total R\$							1781,50	
Lote		00178 - Lote 00178						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
178	00045255	FITA CREPE LARGA 48MMX50M - ROLO COM 50M, DESENROLAMENTO LEVE, FITA DE PAPEL CREPADO TRATADO COM ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA.	Sim	UND	80,000		15,07	1205,60
Valor Total R\$							1205,60	
Lote		00179 - Lote 00179						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
179	00045902	FITA ISOLANTE 19MM X 20M -	Sim	UN	300,000		10,67	3201,00
Valor Total R\$							3201,00	



EDITAL
Nº000037/2025
ANEXO I-A

Lote		00180 - Lote 00180						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
180	00045903	FITA VEDA ROSCA 18X25 MM. -	Sim	UN	200,000		7,47	1494,00
Valor Total R\$							1494,00	
Lote		00181 - Lote 00181						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
181	00045904	FITA ZEBRADA ROLO 100MT -	Sim	ROL	20,000		21,63	432,60
Valor Total R\$							432,60	
Lote		00182 - Lote 00182						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
182	00045905	FLANGE COM REGISTRO 25 MM -	Sim	UN	30,000		54,3	1629,00
Valor Total R\$							1629,00	
Lote		00183 - Lote 00183						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
183	00045906	FLANGE COM REGISTRO 50 MM -	Sim	UN	30,000		124,63	3738,90
Valor Total R\$							3738,90	
Lote		00184 - Lote 00184						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
184	00045907	FOICE ROÇADEIRA COM CABO DE MADEIRA DE 120 CM -	Sim	UN	5,000		62,33	311,65
Valor Total R\$							311,65	
Lote		00185 - Lote 00185						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
185	00045908	FOLHA DE ZINCO 1X6 METROS (MODELO TRAPEZOIDAL) -	Não	UN	375,000		291	109125,00
Valor Total R\$							109125,00	
Lote		00186 - Lote 00186						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
186	00045909	FORRO BRANCO PVC 8MM 0,20X6,00 = M2 -	Sim	M²	300,000		26,97	8091,00
Valor Total R\$							8091,00	
Lote		00187 - Lote 00187						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
187	00045910	FUNDO PROTETOR ZARCAO 900ML -	Sim	UN	50,000		49,67	2483,50
Valor Total R\$							2483,50	
Lote		00188 - Lote 00188						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
188	00045911	FURADEIRA 3/4 IMAPCTO - 110 VOLTS, POTÊNCIA MÉDIA DE 1200 WHATS, MANDRIL MÉDIO DE 16 MM	Sim	UN	3,000		434	1302,00



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000037/2025

ANEXO I-A



Valor Total R\$								1302,00
Lote	00189 - Lote 00189							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
189	00045912	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA A BATERIA 12V MANDRIL 3/8 -	Sim	UN	3,000		725,67	2177,01
Valor Total R\$								2177,01
Lote	00190 - Lote 00190							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
190	00045913	GEL REMOVEDOR TINTA 900 ML ALTO DESEMPENHO PARA VERNIZ -	Sim	UN	20,000		53,63	1072,60
Valor Total R\$								1072,60
Lote	00191 - Lote 00191							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
191	00045914	INTERRUPTOR CONJUGADO COM 01 TECLA -	Sim	UN	100,000		14,67	1467,00
Valor Total R\$								1467,00
Lote	00192 - Lote 00192							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
192	00045915	INTERRUPTOR INTERNO DUPLO 4.2 -	Sim	UN	100,000		20,33	2033,00
Valor Total R\$								2033,00
Lote	00193 - Lote 00193							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
193	00045916	INTERRUPTOR SOBREPOR SIMPLES -	Sim	UN	150,000		8,5	1275,00
Valor Total R\$								1275,00
Lote	00194 - Lote 00194							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
194	00045917	JANELA DE ALUMÍNIO, TAMANHO DE 1,00 X 1,20 -	Sim	UN	50,000		317,33	15866,50
Valor Total R\$								15866,50
Lote	00195 - Lote 00195							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
195	00045918	JANELA DE ALUMÍNIO 1,00 X 1,50 -	Sim	UN	50,000		392,97	19648,50
Valor Total R\$								19648,50
Lote	00196 - Lote 00196							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
196	00045919	JANELA ALUMÍNIO 1,00 X 2,00 -	Sim	UN	50,000		758,33	37916,50
Valor Total R\$								37916,50
Lote	00197 - Lote 00197							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total



EDITAL
Nº000037/2025
ANEXO I-A

Valor Total R\$								14833,50
Lote 00198 - Lote 00198								
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
198	00045921	JANELA DE VIDRO DE 6MM 1,0 X 1,20	Sim	UN	50,000		470	23500,00
Valor Total R\$								23500,00
Lote 00199 - Lote 00199								
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
199	00045922	JANELA DE VIDRO DE 6MM 1,0 X 1,50	Sim	UN	50,000		553,33	27666,50
Valor Total R\$								27666,50
Lote 00200 - Lote 00200								
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
200	00045923	JOELHO 150 MM -	Sim	UN	30,000		49,8	1494,00
Valor Total R\$								1494,00
Lote 00201 - Lote 00201								
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
201	00045924	JOELHO 25° SOLDÁVEL -	Sim	UN	100,000		1,57	157,00
Valor Total R\$								157,00
Lote 00202 - Lote 00202								
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
202	00045925	JOELHO 45° ESGOTO PRIMARIO 100MM -	Sim	UN	100,000		9,62	962,00
Valor Total R\$								962,00
Lote 00203 - Lote 00203								
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
203	00045926	JOELHO 45° ESGOTO PRIMARIO 200 MM -	Sim	UN	100,000		124,63	12463,00
Valor Total R\$								12463,00
Lote 00204 - Lote 00204								
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
204	00045927	JOELHO 90° ESGOTO PRIMARIO 100 MM -	Sim	UN	100,000		6,72	672,00
Valor Total R\$								672,00
Lote 00205 - Lote 00205								
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
205	00045928	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 25 MM -	Sim	UN	150,000		17,4	2610,00
Valor Total R\$								2610,00
Lote 00206 - Lote 00206								
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total



EDITAL
Nº000037/2025
ANEXO I-A

206	00045929	JOELHO SOLDÁVEL 1" -	Sim	UN	200,000		2,97	594,00
Valor Total R\$								594,00
Lote	00207 - Lote 00207							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
207	00045930	JOGO DE ALISAR DE ANGELIN 5CM -	Sim	JG	50,000		93,33	4666,50
Valor Total R\$								4666,50
Lote	00208 - Lote 00208							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
208	00045931	JOGO DE BROCA DE VIDEA, COM NO MÍNIMO 13 PEÇAS DE BOA QUALIDADE -	Sim	JG	10,000		216	2160,00
Valor Total R\$								2160,00
Lote	00209 - Lote 00209							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
209	00045932	JOGO DE BROCA PARA METAL, COM NO MÍNIMO 13 PEÇAS DE BOA QUALIDADE -	Sim	JG	10,000		147	1470,00
Valor Total R\$								1470,00
Lote	00210 - Lote 00210							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
210	00045934	JOGO DE FORMÃO, COM NO MÍNIMO 13 PEÇAS DE BOA QUALIDADE -	Sim	JG	5,000		104	520,00
Valor Total R\$								520,00
Lote	00211 - Lote 00211							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
211	00045935	JOGO DE FORMÃO, COM NO MÍNIMO 04 PEÇAS DE BOA QUALIDADE -	Sim	JG	5,000		89,33	446,65
Valor Total R\$								446,65
Lote	00212 - Lote 00212							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
212	00045936	JOGO DE PONTAS PARA PARAFUSADEIRA COM 100 PEÇAS -	Sim	JG	5,000		179	895,00
Valor Total R\$								895,00
Lote	00213 - Lote 00213							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
213	00045937	JOGO MARCO ANGELIM PEDRA 13 CM -	Sim	UN	50,000		188,33	9416,50
Valor Total R\$								9416,50
Lote	00214 - Lote 00214							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
214	00045941	KIT DE FURADEIRA E PARAFUSADEIRA SEM FIO A BATERIA 20 VOLTS - COM 2 BATERIAS INCLUSAS E CARREGADOR.	Sim	UN	2,000		704,63	1409,26



EDITAL
Nº000037/2025
ANEXO I-A

Valor Total R\$							1409,26	
Lote	00215 - Lote 00215							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
215	00045943	KIT PARAFUSO PARA TELHA PVC, SEXTAVADO FLAGEADO COM VEDAÇÃO COR: TERRACOTA -	Sim	UN	250,000		44,63	11157,50
Valor Total R\$							11157,50	
Lote	00216 - Lote 00216							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
216	00045944	LAJE PRE-MOLDADO -	Sim	M²	500,000		57,67	28835,00
Valor Total R\$							28835,00	
Lote	00217 - Lote 00217							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
217	00045945	LAJOTA 9X19X19 -	Sim	UN	10.000,000		1,68	16800,00
Valor Total R\$							16800,00	
Lote	00218 - Lote 00218							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
218	00045947	LAJOTA 9X19X39 -	Sim	UN	10.000,000		2,52	25200,00
Valor Total R\$							25200,00	
Lote	00219 - Lote 00219							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
219	00045948	LAMPADA LED BULBO 50W 6500K -	Sim	UN	600,000		32,7	19620,00
Valor Total R\$							19620,00	
Lote	00220 - Lote 00220							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
220	00045949	LÂMPADA LED DE 30 W COM FLUXO LUMINOSO DE 2400 LM - ALTA ECONOMIA DE ENERGIA E BAIXA EMISSÃO DE CALOR MAIOR EFICIÊNCIA LUMINOSA 80 (LÚMENS/WATT) NÃO EMITE RADIAÇÃO INFRAVERMELHA NEM ULTRAVIOLETA, POTÊNCIA: 60W COR: BRANCO FRIO 6000K, MODELO: BULBO SOQUETE: E27, VIDA ÚTIL: 25.000 HORAS, ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO: 240°	Sim	UN	100,000		26,83	2683,00
Valor Total R\$							2683,00	
Lote	00221 - Lote 00221							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
221	00045950	LÂMPADA LED DE 60 W,COM FLUXO LUMINOSO 6000 - ALTA ECONOMIA DE ENERGIA E BAIXA EMISSÃO DE CALOR MAIOR EFICIÊNCIA LUMINOSA	Sim	UN	300,000		59,3	17790,00



EDITAL
Nº000037/2025
ANEXO I-A

		(LÚMENS/WATT) NÃO EMITE RADIAÇÃO INFRAVERMELHA NEM ULTRAVIOLETA, POTÊNCIA: 60W COR: BRANCO FRIO 6000K, MODELO: BULBO SOQUETE: E27, VIDA ÚTIL: 25.000 HORAS, ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO: 270°						
Valor Total R\$							17790,00	
Lote	00222 - Lote 00222							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
222	00045953	LAVATÓRIO BRANCO, COM COLUNA PARA BANHEIRO -	Sim	UN	30,000		185,3	5559,00
Valor Total R\$							5559,00	
Lote	00223 - Lote 00223							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
223	00045955	LINHA DE PEDREIRO, CONTENDO 50 METROS CADA -	Sim	UN	20,000		9,83	196,60
Valor Total R\$							196,60	
Lote	00224 - Lote 00224							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
224	00045956	LIXA DE AGUA Nº100 -	Sim	UN	150,000		4,87	730,50
Valor Total R\$							730,50	
Lote	00225 - Lote 00225							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
225	00045957	LIXA DE FERRO Nº 100 - Nº 100	Sim	UN	150,000		4,1	615,00
Valor Total R\$							615,00	
Lote	00226 - Lote 00226							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
226	00045958	LIXA DE FERRO Nº 150 - Nº 150	Sim	UN	150,000		2,3	345,00
Valor Total R\$							345,00	
Lote	00227 - Lote 00227							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
227	00045959	LIXA MASSA Nº 80: FOLHA LIXA MASSA - PAREDE, MEDINDO 225 X 275 MM, NO 60 -	Sim	UN	150,000		3,13	469,50
Valor Total R\$							469,50	
Lote	00228 - Lote 00228							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
228	00045960	LONA LEVE 12 X 8 100 MICRAS -	Sim	UN	200,000		235,67	47134,00
Valor Total R\$							47134,00	



EDITAL
Nº000037/2025
ANEXO I-A

Lote		00229 - Lote 00229						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
229	00045961	LONA LEVE 6 X 4 100 MICRAS -	Sim	UN	100,000		68,33	6833,00
Valor Total R\$							6833,00	
Lote		00230 - Lote 00230						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
230	00045962	LONA LEVE POLIETILENO 12 X 8 200 MICRAS -	Não	UN	75,000		4316,67	323750,25
Valor Total R\$							323750,25	
Lote		00231 - Lote 00231						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
231	00045963	LONA PRETA LARGURA 08 - 150 MICA -	Sim	M²	200,000		4,33	866,00
Valor Total R\$							866,00	
Lote		00232 - Lote 00232						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
232	00045964	LUVA CONDULETE 1/2 -	Sim	UN	250,000		3,97	992,50
Valor Total R\$							992,50	
Lote		00233 - Lote 00233						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
233	00045965	LUVA CONDULETE 3/4 -	Sim	UN	250,000		5,47	1367,50
Valor Total R\$							1367,50	
Lote		00234 - Lote 00234						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
234	00045966	LUVA CONDULITE 1" -	Sim	UN	250,000		7,43	1857,50
Valor Total R\$							1857,50	
Lote		00235 - Lote 00235						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
235	00045968	LUVA DE 100MM ESGOTO -	Sim	UN	100,000		7,07	707,00
Valor Total R\$							707,00	
Lote		00236 - Lote 00236						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
236	00045967	LUVA DE CORRER C/ ANEL 25MM -	Sim	UN	50,000		15,65	782,50
Valor Total R\$							782,50	
Lote		00237 - Lote 00237						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
237	00045969	LUVA DE CORRER DE ESGOTO DE 100 MM -	Sim	UN	50,000		19,7	985,00



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000037/2025

ANEXO I-A



Valor Total R\$								985,00
Lote	00238 - Lote 00238							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
238	00045970	LUVA DE CORRER OCRE COM ANEL DE VEDAÇÃO 150MM -	Sim	UN	50,000		55,5	2775,00
Valor Total R\$								2775,00
Lote	00239 - Lote 00239							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
239	00045971	LUVA DE CORRER PBA COM ANEL DE VEDAÇÃO 60 MM -	Sim	UN	50,000		90,67	4533,50
Valor Total R\$								4533,50
Lote	00240 - Lote 00240							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
240	00045972	LUVA DE CORRER PBA COM ANEL DE VEDAÇÃO 85 X75 MM -	Sim	UN	50,000		40,57	2028,50
Valor Total R\$								2028,50
Lote	00241 - Lote 00241							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
241	00045973	LUVA DE RASPA PUNHO 7 CM COM REFORÇO -	Sim	PAR	100,000		18,43	1843,00
Valor Total R\$								1843,00
Lote	00242 - Lote 00242							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
242	00045974	LUVA SOLDAVEL DE 25MM -	Sim	UN	100,000		1,6	160,00
Valor Total R\$								160,00
Lote	00243 - Lote 00243							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
243	00045975	MANGOTE 3" -	Sim	UN	100,000		17,33	1733,00
Valor Total R\$								1733,00
Lote	00244 - Lote 00244							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
244	00045976	MANGUEIRA CORRUGADA 1" COM GUIA -	Sim	M	300,000		3,76	1128,00
Valor Total R\$								1128,00
Lote	00245 - Lote 00245							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
245	00045977	MANGUEIRA CORRUGADA 2" COM GUIA -	Sim	M	400,000		8,8	3520,00
Valor Total R\$								3520,00
Lote	00246 - Lote 00246							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total



EDITAL
Nº000037/2025
ANEXO I-A

246	00045978	MANGUEIRA PARA JARDIM ½" SILICONADA -	Sim	M	500,000		4,73	2365,00
Valor Total R\$								2365,00
Lote	00247 - Lote 00247							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
247	00045979	MANGUEIRA PARA JARDIM ¾" SILICONADA -	Sim	M	500,000		8,23	4115,00
Valor Total R\$								4115,00
Lote	00248 - Lote 00248							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
248	00045980	MANGUEIRA PRETA 1.1/2 -	Sim	M	300,000		6,83	2049,00
Valor Total R\$								2049,00
Lote	00249 - Lote 00249							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
249	00045981	MANTA ASFÁLTICA 50 CM DE LARGURA -	Sim	M	300,000		15,3	4590,00
Valor Total R\$								4590,00
Lote	00250 - Lote 00250							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
250	00045982	MANTA ASFÁLTICA 60 CM DE LARGURA -	Sim	M	300,000		22,83	6849,00
Valor Total R\$								6849,00
Lote	00251 - Lote 00251							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
251	00045983	MANTA ASFÁLTICA 80 CM DE LARGURA -	Sim	M	300,000		27,83	8349,00
Valor Total R\$								8349,00
Lote	00252 - Lote 00252							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
252	00045984	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA 20 CM X 10 MT. -	Sim	UN	300,000		53,5	16050,00
Valor Total R\$								16050,00
Lote	00253 - Lote 00253							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
253	00045985	MARRETA C/ CABO 1KG -	Sim	UN	5,000		40,3	201,50
Valor Total R\$								201,50
Lote	00254 - Lote 00254							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
254	00045986	MARTELO PROFISSIONAL ROMPEDOR DEMOLIDOR 10 KG 800 W3. -	Sim	UN	2,000		1181,67	2363,34
Valor Total R\$								2363,34



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000037/2025

ANEXO I-A



Lote		00255 - Lote 00255						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
255	00045987	MARTELO TAMANHO MÉDIO -	Sim	UN	5,000		39,4	197,00
Valor Total R\$							197,00	
Lote		00256 - Lote 00256						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
256	00045988	MASSA CORRIDA PVA, SACO CONTENDO 20KG -	Sim	UN	400,000		27,97	11188,00
Valor Total R\$							11188,00	
Lote		00257 - Lote 00257						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
257	00045989	MASSA EPÓXI PARA RECONSTRUÇÃO, MODELAGEM, FIXAÇÃO E VEDAÇÃO -	Sim	UN	50,000		32,03	1601,50
Valor Total R\$							1601,50	
Lote		00258 - Lote 00258						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
258	00045990	MASSAS PARA CALAFETAR 350GR -	Sim	UN	30,000		19,5	585,00
Valor Total R\$							585,00	
Lote		00259 - Lote 00259						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
259	00045991	MECANISMO PARA DESCARGA, KIT COMPLETO -	Sim	UN	30,000		156,33	4689,90
Valor Total R\$							4689,90	
Lote		00260 - Lote 00260						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
260	00045992	PA DE BICO COM CABO -	Sim	UN	5,000		56	280,00
Valor Total R\$							280,00	
Lote		00261 - Lote 00261						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
261	00045993	PARAFUSADEIRA DE IMPACTO SEM FIO, BATERIA 20 VOLTS COM 2 BATERIAS -	Sim	UN	2,000		1147,97	2295,94
Valor Total R\$							2295,94	
Lote		00262 - Lote 00262						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
262	00045994	PARAFUSO 08MM - PHILLIS -	Sim	UN	1.000,000		1,6	1600,00
Valor Total R\$							1600,00	
Lote		00263 - Lote 00263						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total



EDITAL
Nº000037/2025
ANEXO I-A

263	00045995	PARAFUSO 12MM - PHILLIS -	Sim	UN	1.000,000		2,5	2500,00
Valor Total R\$								2500,00
Lote	00264 - Lote 00264							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
264	00045996	PARAFUSO AUTO BROCANTE ¼ X 1" -	Sim	UN	800,000		1,72	1376,00
Valor Total R\$								1376,00
Lote	00265 - Lote 00265							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
265	00045997	PARAFUSO AUTO BROCANTE ¼ X 1" ½ -	Sim	UN	800,000		1,68	1344,00
Valor Total R\$								1344,00
Lote	00266 - Lote 00266							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
266	00045998	PARAFUSO AUTO BROCANTE ¼ X 2 ½ -	Sim	UN	800,000		2,23	1784,00
Valor Total R\$								1784,00
Lote	00267 - Lote 00267							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
267	00045999	PARAFUSO CHIPBOARD 30X30 CABEÇA CHATA BICROMATIZADO (AMARELO) SISTEMA DE APERETO PHILLIPS -	Sim	UN	800,000		1,77	1416,00
Valor Total R\$								1416,00
Lote	00268 - Lote 00268							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
268	00046000	PARAFUSO Nº 12 SEXTAVADO -	Sim	UN	800,000		3,07	2456,00
Valor Total R\$								2456,00
Lote	00269 - Lote 00269							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
269	00046001	PARAFUSO Nº 08 SEXTAVADO -	Sim	UN	800,000		3,13	2504,00
Valor Total R\$								2504,00
Lote	00270 - Lote 00270							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
270	00046002	PEDRA MÁRMORE OCRE OU CINZA -	Sim	M²	300,000		262,33	78699,00
Valor Total R\$								78699,00
Lote	00271 - Lote 00271							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
271	00046003	PICARETA COM CABO -	Sim	UN	3,000		106	318,00
Valor Total R\$								318,00



EDITAL
Nº000037/2025
ANEXO I-A

Lote		00272 - Lote 00272						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
272	00046004	PINCEL 1.5 POLEGADA -	Sim	UN	50,000		6,67	333,50
Valor Total R\$							333,50	
Lote		00273 - Lote 00273						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
273	00046005	PINCEL 2 POLEGADAS - - - PARA PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS PRETAS, TIPO CABO CURTO, TAMANHO 2 POLEGADAS, FORMATORETANGULAR, MATERIAL CABO MADEIRA OU PLÁSTICO - COM CABO.	Sim	UN	50,000		8,13	406,50
Valor Total R\$							406,50	
Lote		00274 - Lote 00274						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
274	00046006	PINO FÊMEA 20 AMPERES -	Sim	UN	50,000		10,5	525,00
Valor Total R\$							525,00	
Lote		00275 - Lote 00275						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
275	00046007	PINO MACHO 20 AMPERES -	Sim	UN	50,000		10	500,00
Valor Total R\$							500,00	
Lote		00276 - Lote 00276						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
276	00046008	PISO 60 X 60 ALTO TRÁFEGO. -	Sim	M²	300,000		50,97	15291,00
Valor Total R\$							15291,00	
Lote		00277 - Lote 00277						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
277	00046009	PISO CERAMICO 60X60 -	Sim	M²	500,000		49,63	24815,00
Valor Total R\$							24815,00	
Lote		00278 - Lote 00278						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
278	00046010	PISO PI 5 DE 60X60 -	Não	M²	150,000		1887,63	283144,50
Valor Total R\$							283144,50	
Lote		00279 - Lote 00279						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
279	00046011	PLACA DE GESSO PARA FORRO, LISA, BRANCA, 60X60, 2CM DE ESPESSURA -	Sim	UN	500,000		28,67	14335,00
Valor Total R\$							14335,00	



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000037/2025

ANEXO I-A



Lote		00280 - Lote 00280						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
280	00046012	PLAFONIER PLAFOM BRANCO 100W -	Sim	UN	500,000		8,97	4485,00
Valor Total R\$							4485,00	
Lote		00281 - Lote 00281						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
281	00046013	PNEU PARA CARRINHO DE MAO DE PRIMEIRA LINHA 3.25 X 8 (CARRIOLA) -	Sim	UN	10,000		46,33	463,30
Valor Total R\$							463,30	
Lote		00282 - Lote 00282						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
282	00046014	PÓ DE PEDRA (M³) -	Não	UN	1.500,000		140,67	211005,00
Valor Total R\$							211005,00	
Lote		00283 - Lote 00283						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
283	00046015	PONTEIRO MANUAL DE AÇO PARA PEDREIRO -	Sim	UN	10,000		23,3	233,00
Valor Total R\$							233,00	
Lote		00284 - Lote 00284						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
284	00046016	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/8 -	Sim	UN	300,000		1,43	429,00
Valor Total R\$							429,00	
Lote		00285 - Lote 00285						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
285	00046017	PORTA DE ALMOFADA 0,70 X 2,10 - MADEIRA ANGELIN -	Sim	UN	30,000		636,33	19089,90
Valor Total R\$							19089,90	
Lote		00286 - Lote 00286						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
286	00046018	PORTA DE ALMOFADA 0,80 X 2,10 - MADEIRA ANGELIN -	Sim	UN	30,000		636,33	19089,90
Valor Total R\$							19089,90	
Lote		00287 - Lote 00287						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
287	00046019	PORTA DE ALUMÍNIO 0,80X2,10 DE 6MM -	Sim	UN	30,000		942,97	28289,10
Valor Total R\$							28289,10	
Lote		00288 - Lote 00288						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
288	00046020	PORTA DE ALUMÍNIO 1,00X2X10 DE	Sim	UN	30,000		1030	30900,00



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000037/2025

ANEXO I-A



		6MM -						
Valor Total R\$							30900,00	
Lote	00289 - Lote 00289							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
289	00046021	PORTA DE VIDRO 6MM 0,80 X 2,10 -	Sim	UN	10,000		1703,33	17033,30
Valor Total R\$							17033,30	
Lote	00290 - Lote 00290							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
290	00046022	PORTA DE VIDRO 6MM 1X2,10 -	Sim	UN	10,000		1703,33	17033,30
Valor Total R\$							17033,30	
Lote	00291 - Lote 00291							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
291	00046023	PORTA DE VIDRO 6MM 2,00 X 2,10 -	Sim	UN	10,000		1883,33	18833,30
Valor Total R\$							18833,30	
Lote	00292 - Lote 00292							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
292	00046024	PORTA LISA MADEIRA ANGELIM 0,70 X 2,10 -	Sim	UN	50,000		222,67	11133,50
Valor Total R\$							11133,50	
Lote	00293 - Lote 00293							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
293	00046025	PORTA LISA MADEIRA ANGELIM 0,80 X 2,10 -	Sim	UN	50,000		222,67	11133,50
Valor Total R\$							11133,50	
Lote	00294 - Lote 00294							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
294	00046026	PORTA MADEIRA MISTA 80: PORTA MADEIRA MISTA, TIPO LISA, SEMI - OCA, 2.10/80 -	Sim	UN	30,000		274	8220,00
Valor Total R\$							8220,00	
Lote	00295 - Lote 00295							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
295	00046027	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM INOX -	Sim	UN	30,000		31,93	957,90
Valor Total R\$							957,90	
Lote	00296 - Lote 00296							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
296	00046028	POSTE CONCRETO (CIMENTO) PADRÃO ML 1 EQUIPADO -	Sim	UN	2,000		2306,67	4613,34
Valor Total R\$							4613,34	



EDITAL
Nº000037/2025
ANEXO I-A

Lote		00297 - Lote 00297						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
297	00046029	POSTE CONCRETO PADRÃO MONOFASICO EQUIPADO -	Sim	UN	2,000		2031,67	4063,34
Valor Total R\$							4063,34	
Lote		00298 - Lote 00298						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
298	00046030	POSTE DE CIMENTO PADRÃO PL TRIFÁSICO EQUIPAD -	Sim	UN	2,000		2870	5740,00
Valor Total R\$							5740,00	
Lote		00299 - Lote 00299						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
299	00046031	PREGO 15X15 COM CABEÇA, COMUM, MEDINDO 15X15 -	Sim	KG	30,000		24	720,00
Valor Total R\$							720,00	
Lote		00300 - Lote 00300						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
300	00046033	PREGO 17 X 21 -	Sim	KG	30,000		21	630,00
Valor Total R\$							630,00	
Lote		00301 - Lote 00301						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
301	00046034	PREGO 17 X 27 -	Sim	KG	30,000		21	630,00
Valor Total R\$							630,00	
Lote		00302 - Lote 00302						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
302	00046035	PREGO 18X24 -	Sim	KG	30,000		21	630,00
Valor Total R\$							630,00	
Lote		00303 - Lote 00303						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
303	00046036	PREGO 19 X 36 -	Sim	KG	30,000		21	630,00
Valor Total R\$							630,00	
Lote		00304 - Lote 00304						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
304	00046037	PREGO 25 X 72 -	Sim	KG	30,000		24,97	749,10
Valor Total R\$							749,10	
Lote		00305 - Lote 00305						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
305	00046038	PRUMO PARA PEDREIRO PROFISSIONAL Nº 05, CONTENDO 05 METROS -	Sim	UN	5,000		46,3	231,50



EDITAL
Nº000037/2025
ANEXO I-A

Valor Total R\$							231,50	
Lote	00306 - Lote 00306							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
306	00046039	RASTELO DE FERRO COM CABO COM 22 DENTES. -	Sim	UN	5,000		68	340,00
Valor Total R\$							340,00	
Lote	00307 - Lote 00307							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
307	00046040	RASTELO DE PLASTICO COM RABO ROSQUEAVEL COM 22 DENTES -	Sim	UN	5,000		34	170,00
Valor Total R\$							170,00	
Lote	00308 - Lote 00308							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
308	00046041	REFLETOR DE LED 100 WHATS BIVOLT -	Sim	UN	100,000		87,63	8763,00
Valor Total R\$							8763,00	
Lote	00309 - Lote 00309							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
309	00046042	REFLETOR DE LED 200 WHATS BIVOLT -	Sim	UN	100,000		130,63	13063,00
Valor Total R\$							13063,00	
Lote	00310 - Lote 00310							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
310	00046043	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED 1000W BRANCO FRIO IP67 -	Sim	UN	100,000		468	46800,00
Valor Total R\$							46800,00	
Lote	00311 - Lote 00311							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
311	00046049	REFLETOR LED SMD 500W IP66 - POTÊNCIA 500W -	Sim	UN	100,000		369,33	36933,00
Valor Total R\$							36933,00	
Lote	00312 - Lote 00312							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
312	00046045	REGISTRO DE GAVETA 1/2 METAL -	Sim	UN	30,000		52,97	1589,10
Valor Total R\$							1589,10	
Lote	00313 - Lote 00313							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
313	00046050	REGISTRO DE GAVETA 3/4 METAL -	Sim	UN	30,000		42,63	1278,90
Valor Total R\$							1278,90	
Lote	00314 - Lote 00314							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total



EDITAL
Nº000037/2025
ANEXO I-A

314	00046046	REGISTRO DE GAVETA 02 -	Sim	UN	30,000		373	11190,00
Valor Total R\$							11190,00	
Lote	00315 - Lote 00315							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
315	00046047	REGISTRO DE GAVETA 03 -	Sim	UN	30,000		879	26370,00
Valor Total R\$							26370,00	
Lote	00316 - Lote 00316							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
316	00046048	REGISTRO DE GAVETA 04 -	Sim	UN	30,000		979	29370,00
Valor Total R\$							29370,00	
Lote	00317 - Lote 00317							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
317	00046051	REGISTRO DE GAVETA DE 1 1/2 METAL -	Sim	UN	30,000		95,03	2850,90
Valor Total R\$							2850,90	
Lote	00318 - Lote 00318							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
318	00046052	REGISTRO ESF. ROSCA. EXTERNA 1/2 DE PLÁSTICO -	Sim	UN	30,000		21,1	633,00
Valor Total R\$							633,00	
Lote	00319 - Lote 00319							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
319	00046053	REGISTRO GALVANIZADO 3 DIN 2440 -	Sim	UN	30,000		547,33	16419,90
Valor Total R\$							16419,90	
Lote	00320 - Lote 00320							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
320	00046054	REGISTRO PAREDE 1/2 COM ACABAMENTO METAL -	Sim	UN	30,000		89,97	2699,10
Valor Total R\$							2699,10	
Lote	00321 - Lote 00321							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
321	00046055	REGISTRO PAREDE 3/4 COM ACABAMENTO METAL -	Sim	UN	30,000		104,97	3149,10
Valor Total R\$							3149,10	
Lote	00322 - Lote 00322							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
322	00046056	REGUA DE PEDREIRO DE 2,5 METROS EM ALUMÍNIO' -	Sim	UN	10,000		77,8	778,00
Valor Total R\$							778,00	



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000037/2025

ANEXO I-A



Lote		00323 - Lote 00323						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
323	00046057	REJUNTE PARA PISO (SACO DE 5KG) -	Sim	UN	100,000		34,97	3497,00
Valor Total R\$							3497,00	
Lote		00324 - Lote 00324						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
324	00046058	REVESTIMENTO BRANCO RETIFICADO 57X32 -	Sim	M²	300,000		39,63	11889,00
Valor Total R\$							11889,00	
Lote		00325 - Lote 00325						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
325	00046059	REVESTIMENTO DE PAREDE 20X20 -	Sim	M²	300,000		52,13	15639,00
Valor Total R\$							15639,00	
Lote		00326 - Lote 00326						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
326	00046060	REVESTIMENTO DE PAREDE CERAMICA 10X10CM -	Sim	M²	300,000		81,63	24489,00
Valor Total R\$							24489,00	
Lote		00327 - Lote 00327						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
327	00046061	ROLO ANT. RESPINGO COM SUPORTE C/ CABO: ROLO DE PINTURA LÃ 23CM ANTIRESPINGO -	Sim	UN	50,000		22,5	1125,00
Valor Total R\$							1125,00	
Lote		00328 - Lote 00328						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
328	00046062	ROLO COM SUPORTE 9 CM : ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL ESPUMA POLIÉSTER -	Sim	UN	50,000		9,97	498,50
Valor Total R\$							498,50	
Lote		00329 - Lote 00329						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
329	00046063	RUFO DE ZINCO PARA TELHADO - 30CENTÍMETROS LARGURA -	Sim	M	200,000		64,67	12934,00
Valor Total R\$							12934,00	
Lote		00330 - Lote 00330						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
330	00046064	RUFO DE ZINCO PARA TELHADO, CONTENDO 50CM DE LARGURA -	Sim	M	200,000		59	11800,00
Valor Total R\$							11800,00	
Lote		00331 - Lote 00331						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total



EDITAL
Nº000037/2025
ANEXO I-A

331	00046065	SABONETEIRA EM INOX RESISTENTE DUPLA FIXAÇÃO -	Sim	UN	20,000		35,3	706,00
Valor Total R\$								706,00
Lote	00332 - Lote 00332							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
332	00046066	SERRINHA DE AÇO CARBONO -	Sim	UN	50,000		16	800,00
Valor Total R\$								800,00
Lote	00333 - Lote 00333							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
333	00046067	SERRINHA DE SERRA BI METAL -	Sim	UN	50,000		13,97	698,50
Valor Total R\$								698,50
Lote	00334 - Lote 00334							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
334	00046070	SIFAO BRANCO SANFONADO 68CM UNIVERSAL -	Sim	UN	100,000		8,7	870,00
Valor Total R\$								870,00
Lote	00335 - Lote 00335							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
335	00046071	SIFAO COPOFLEX ANEL PLÁSTICO -	Sim	UN	100,000		37,04	3704,00
Valor Total R\$								3704,00
Lote	00336 - Lote 00336							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
336	00046072	SIFÃO DUPLO SANFONADO TUBO EXTENSIVO UNIVERSAL TANQUE PIA -	Sim	UN	50,000		15,3	765,00
Valor Total R\$								765,00
Lote	00337 - Lote 00337							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
337	00046073	SIFÃO FLEX SANFONADO UNIVERSAL. MATERIAL PVC, CONEXÕES DE 40MM E 50MM -	Sim	UN	50,000		8,3	415,00
Valor Total R\$								415,00
Lote	00338 - Lote 00338							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
338	00046074	SOLO BRITA -	Não	M³	750,000		211,33	158497,50
Valor Total R\$								158497,50
Lote	00339 - Lote 00339							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
339	00046075	SOLVENTE / REMOVEDOR 900ML -	Sim	UN	10,000		22,3	223,00
Valor Total R\$								223,00



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000037/2025

ANEXO I-A



Lote		00340 - Lote 00340						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
340	00046076	SPRAY DESENGRIPANTE AEROSOL DE 300 ML -	Sim	UN	100,000		18,67	1867,00
Valor Total R\$							1867,00	
Lote		00341 - Lote 00341						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
341	00046077	TALHADEIRA SEXTAVADA PARA PEDREIRO DE AÇO. -	Sim	UN	10,000		26,67	266,70
Valor Total R\$							266,70	
Lote		00342 - Lote 00342						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
342	00046078	TAMPA PARA CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - COR AZUL PARA CAIXA DE 2.000 LITROS -	Sim	UN	3,000		562,33	1686,99
Valor Total R\$							1686,99	
Lote		00343 - Lote 00343						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
343	00046079	TAMPA PARA CONDULETE 3/4 -	Sim	UN	80,000		6,5	520,00
Valor Total R\$							520,00	
Lote		00344 - Lote 00344						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
344	00046080	TAMPA PARA VASO DE PLÁSTICO COM KIT FIXAÇÃO -	Sim	UN	50,000		52,63	2631,50
Valor Total R\$							2631,50	
Lote		00345 - Lote 00345						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
345	00046081	TAMPA VASO ALMOFADADA - ACOMPANHA KIT DE FIXAÇÃO, COR BRANCO -	Sim	UN	50,000		80,67	4033,50
Valor Total R\$							4033,50	
Lote		00346 - Lote 00346						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
346	00046082	TANQUE DE ENCAIXE EM AÇO INOX ACETINADO 50X40CM -	Sim	UN	10,000		556,33	5563,30
Valor Total R\$							5563,30	
Lote		00347 - Lote 00347						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
347	00046083	TANQUE ESMALTADO COM 02 BOJOS (1.40 COMPRIMENTO) -	Sim	UN	15,000		375,33	5629,95
Valor Total R\$							5629,95	
Lote		00348 - Lote 00348						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total



EDITAL
Nº000037/2025
ANEXO I-A

348	00046084	TE ESGOTO PRIMARIO 100 X 100 MM -	Sim	UN	50,000		13,83	691,50
Valor Total R\$							691,50	
Lote	00349 - Lote 00349							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
349	00046085	TE REDUCAO ESGOTO PRIMARIO 100 X 0,50 MM -	Sim	UN	20,000		12	240,00
Valor Total R\$							240,00	
Lote	00350 - Lote 00350							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
350	00046086	TELA ALAMBRADO REVESTIDA 2" E ½ FIO 12 -	Sim	M²	200,000		59,67	11934,00
Valor Total R\$							11934,00	
Lote	00351 - Lote 00351							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
351	00046087	TELA DE ALAMBRADO FIO 14, MALHA 80MM -	Sim	M²	200,000		59,67	11934,00
Valor Total R\$							11934,00	
Lote	00352 - Lote 00352							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
352	00046088	TELHA DE FIBROCIMENTO 2.44M X 50CM DE 4MM -	Sim	UN	500,000		24,97	12485,00
Valor Total R\$							12485,00	
Lote	00353 - Lote 00353							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
353	00046089	TELHA PVC PLAN 0,88X2,42 - COR TERRACOTA -	Sim	UN	500,000		96,63	48315,00
Valor Total R\$							48315,00	
Lote	00354 - Lote 00354							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
354	00046090	TINTA 18 LITROS - ACRÍLICA, 1ª LINHA PREMIUM, ATÉ 340MT². AO TOQUE DE 30 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS 4 HORAS. FINAL 4 HORAS. 30 DILUIÇÃO DE 30% COM ÁGUA POTÁVEL. SUPERFÍCIES PINTADAS E DEMAIS SUPERFÍCIES: DILUIÇÃO DE 20% COM ÁGUA POTÁVEL, CORES CATALOGADAS NÃO MANIPULADAS. REFERÊNCIA: CORAL, SUVINIL, HYDRONORT OU SIMILARES.	Sim	UN	200,000		366,97	73394,00
Valor Total R\$							73394,00	
Lote	00355 - Lote 00355							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
355	00046091	TINTA 3,6 LITROS - ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE ÁGUA - AO TOQUE DE 30 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS: 2 HORAS. FINAL: 6 HORAS.	Sim	UN	300,000		154,3	46290,00



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000037/2025

ANEXO I-A



		2 DEMÃOS. ACABAMENTO BRILHANTE E ACETINADO, CORES CATALOGADAS NÃO MANIPULADAS. REFERÊNCIA: CORAL, SUVINIL, HYDRONORT OU SIMILARES						
Valor Total R\$							46290,00	
Lote	00356 - Lote 00356							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
356	00046092	TINTA PARA PISO 18 LITROS A BASE DE ÁGUA, - A BASE DE ÁGUA, SUPERFÍCIES NÃO PINTADAS: DILUIÇÃO DE 30% COM ÁGUA POTÁVEL. SUPERFÍCIES PINTADAS E DEMAIS SUPERFÍCIES: DILUIÇÃO DE 20% COM ÁGUA POTÁVEL. AO TOQUE: 30 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS. DE 2 A 3 DEMÃOS, CORES CATALOGADAS NÃO MANIPULADAS. REFERÊNCIA: CORAL, SUVINIL, HYDRONORT OU SIMILARES.	Sim	UN	30,000		427,63	12828,90
Valor Total R\$							12828,90	
Lote	00357 - Lote 00357							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
357	00046093	TINTA PARA PISO 18 LITROS ACRILICA PREMIUM - - ACRILICA PREMIUM - CORES CATALOGADAS, NÃO MANIPULADAS COM DILUIÇÃO DE 30% COM ÁGUA POTÁVEL. NA 1º APLICAÇÃO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES. DILUIÇÃO DE 20% COM ÁGUA POTÁVEL PARA 2 E 3 DEMÃOS. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORAL, SUVINIL, HYDRONORT OU SIMILARES DE QUALIDADE EXCELENTE.	Sim	UN	20,000		423,63	8472,60
Valor Total R\$							8472,60	
Lote	00358 - Lote 00358							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
358	00046094	TINTA AZULEJOS ACETINADO - BRANCO 3,6L -	Não	UN	75,000		851,67	63875,25
Valor Total R\$							63875,25	
Lote	00359 - Lote 00359							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
359	00046095	TINTA SPRAY SECAGEM RAPIDA 360ML, CORES VARIADAS - 360 ML	Sim	UN	20,000		24,97	499,40
Valor Total R\$							499,40	
Lote	00360 - Lote 00360							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
360	00046096	TOMADA COM INTERRUPTOR -	Sim	UN	100,000		15,3	1530,00
Valor Total R\$							1530,00	



EDITAL
Nº000037/2025
ANEXO I-A

Lote		00361 - Lote 00361						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
361	00046097	TORNEIRA COM FILTRO - INOX	Sim	UN	30,000		187,3	5619,00
Valor Total R\$							5619,00	
Lote		00362 - Lote 00362						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
362	00046098	TORNEIRA INOX PAREDE - RETA -	Sim	UN	30,000		89,63	2688,90
Valor Total R\$							2688,90	
Lote		00363 - Lote 00363						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
363	00046099	TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA, COM ADAPTADOR DE MANGUEIRA -	Sim	UN	50,000		8,77	438,50
Valor Total R\$							438,50	
Lote		00364 - Lote 00364						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
364	00046100	TORNEIRA PARA PIA DE BANHEIRO BICA ALTA BRANCO MOBILIDADE DA BICA FIXA - MATERIAL PLASTICO ABS, 1/2 POLEGADAS	Sim	UN	50,000		98,97	4948,50
Valor Total R\$							4948,50	
Lote		00365 - Lote 00365						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
365	00046101	TORQUÊS ARMADOR, COM CABO EMBORRACHADO 12 POL -	Sim	UN	5,000		49,3	246,50
Valor Total R\$							246,50	
Lote		00366 - Lote 00366						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
366	00046102	TRENA 7,5 METROS -	Sim	UN	10,000		39,63	396,30
Valor Total R\$							396,30	
Lote		00367 - Lote 00367						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
367	00046103	TRENA ABERTA DE 50 METROS -	Sim	UN	10,000		76,63	766,30
Valor Total R\$							766,30	
Lote		00368 - Lote 00368						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
368	00046104	TRINCO DE CORRER PARA JANELA, TAM: MÉDIO -	Sim	UN	20,000		9,07	181,40
Valor Total R\$							181,40	
Lote		00369 - Lote 00369						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total



EDITAL
Nº000037/2025
ANEXO I-A

369	00046105	TUBO 150 MM PVC - VARA COM 06 METROS -	Sim	UN	30,000		218,97	6569,10
Valor Total R\$							6569,10	
Lote	00370 - Lote 00370							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
370	00046106	TUBO 200 MM PVC - VARA COM 06 METROS -	Sim	UN	10,000		458	4580,00
Valor Total R\$							4580,00	
Lote	00371 - Lote 00371							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
371	00046107	TUBO 75 MM SOLDÁVEL, ALTA PRESSÃO, VARA COM 06 METROS -	Sim	UN	30,000		262,33	7869,90
Valor Total R\$							7869,90	
Lote	00372 - Lote 00372							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
372	00046108	TUBO COLETOR DE ESGOTO 200MM OCRE, VARA COM 06 METROS -	Sim	UN	30,000		753,33	22599,90
Valor Total R\$							22599,90	
Lote	00373 - Lote 00373							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
373	00046109	TUBO CONDULETE ¾ - VARA COM 3MT -	Sim	UN	150,000		24,67	3700,50
Valor Total R\$							3700,50	
Lote	00374 - Lote 00374							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
374	00046110	TUBO CONDULETE 1" VARA COM 3MT -	Sim	UN	300,000		30	9000,00
Valor Total R\$							9000,00	
Lote	00375 - Lote 00375							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
375	00046111	TUBO DE 2" PN80 SOLDAVEL - VARA COM 6MT -	Sim	UN	50,000		123,33	6166,50
Valor Total R\$							6166,50	
Lote	00376 - Lote 00376							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
376	00046112	TUBO DE 40MM PBA - VARA COM 6MT -	Sim	UN	50,000		121,33	6066,50
Valor Total R\$							6066,50	
Lote	00377 - Lote 00377							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
377	00046113	TUBO DE 60MM PBA - VARA COM 6MT -	Sim	UN	50,000		131,33	6566,50
Valor Total R\$							6566,50	



EDITAL
Nº000037/2025
ANEXO I-A

Lote		00378 - Lote 00378						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
378	00046114	TUBO DE 85X75MM PBA - VARA COM 6MT -	Sim	UN	50,000		303,33	15166,50
Valor Total R\$							15166,50	
Lote		00379 - Lote 00379						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
379	00046115	TUBO DE ESGOTO 100 MM PVC - VARA COM 06 METROS -	Sim	UN	200,000		83,3	16660,00
Valor Total R\$							16660,00	
Lote		00380 - Lote 00380						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
380	00046116	TUBO DE FERRO 2" GALVANIZADO, VARA COM 06 METROS -	Sim	UN	100,000		225	22500,00
Valor Total R\$							22500,00	
Lote		00381 - Lote 00381						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
381	00046117	TUBO DE FERRO 3" GALVANIZADO, VARA COM 06 METROS -	Sim	UN	100,000		413,67	41367,00
Valor Total R\$							41367,00	
Lote		00382 - Lote 00382						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
382	00046118	TUBO PARA ESGOTO DE PVC 50MM X 6M -	Sim	UN	100,000		132,97	13297,00
Valor Total R\$							13297,00	
Lote		00383 - Lote 00383						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
383	00046119	TUBO REDONDO GALVANIZADO 2 POLEGADAS PARA CORRIMÃO, VARA DE 06 METROS -	Sim	UN	50,000		200,67	10033,50
Valor Total R\$							10033,50	
Lote		00384 - Lote 00384						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
384	00046120	TUBO SOLDAVEL 1" - VARA COM 6MT -	Sim	UN	50,000		49,53	2476,50
Valor Total R\$							2476,50	
Lote		00385 - Lote 00385						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
385	00046121	TUBO SOLDAVEL 2" VARA COM 6MT -	Sim	UN	50,000		79	3950,00
Valor Total R\$							3950,00	
Lote		00386 - Lote 00386						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total



EDITAL
Nº000037/2025
ANEXO I-A

386	00046122	TURQUÊS 12 EM AÇO -	Sim	UN	5,000		51,97	259,85
Valor Total R\$							259,85	
Lote		00387 - Lote 00387						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
387	00046123	VARA DE CANO DE FERRO GALVANIZADO ¾ - VARA COM 6 METROS -	Sim	UN	30,000		96,67	2900,10
Valor Total R\$							2900,10	
Lote		00388 - Lote 00388						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
388	00046124	VARA DE VERGALHAO 1/4 - VARA COM 12 METROS -	Sim	UN	100,000		29,37	2937,00
Valor Total R\$							2937,00	
Lote		00389 - Lote 00389						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
389	00046125	VARA DE VERGALHÃO ½ - VARA COM 12 METROS -	Sim	UN	100,000		94,6	9460,00
Valor Total R\$							9460,00	
Lote		00390 - Lote 00390						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
390	00046126	VARA DE VERGALHÃO 3/8 - VARA COM 12 METROS -	Sim	UN	100,000		64,3	6430,00
Valor Total R\$							6430,00	
Lote		00391 - Lote 00391						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
391	00046127	VARA DE VERGALHÃO 4.2 - VARA COM 12 METROS -	Sim	UN	100,000		13,73	1373,00
Valor Total R\$							1373,00	
Lote		00392 - Lote 00392						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
392	00046128	VARA DE VERGALHÃO 5.0 - VARA COM 12 METROS -	Sim	UN	100,000		18,35	1835,00
Valor Total R\$							1835,00	
Lote		00393 - Lote 00393						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
393	00046129	VARA DE VERGALHÃO 5.16 - VARA COM 12 METROS -	Sim	UN	100,000		44,73	4473,00
Valor Total R\$							4473,00	
Lote		00394 - Lote 00394						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
394	00046130	VARA DE VERGALHÃO 5/8 - VARA COM 12 METROS -	Sim	UN	100,000		201	20100,00
Valor Total R\$							20100,00	



EDITAL
Nº000037/2025
ANEXO I-A

Lote		00395 - Lote 00395						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
395	00046131	VASO ACOPLADO COMPLETO BRANCO -	Sim	UN	30,000		656,67	19700,10
Valor Total R\$							19700,10	
Lote		00396 - Lote 00396						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
396	00046132	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL -	Sim	UN	30,000		313	9390,00
Valor Total R\$							9390,00	
Lote		00397 - Lote 00397						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
397	00046133	VENTILADOR 110/127W CLM NEW BRANCO S/ LAMPADA 3 PÁS -	Sim	UN	50,000		344,33	17216,50
Valor Total R\$							17216,50	
Lote		00398 - Lote 00398						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
398	00046135	VERGALHÃO LISO ½" - VARA DE 6MT -	Sim	UN	200,000		90,33	18066,00
Valor Total R\$							18066,00	
Lote		00399 - Lote 00399						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
399	00046136	VERGALHÃO LISO 1" - VARA DE 6MT -	Sim	UN	200,000		338,17	67634,00
Valor Total R\$							67634,00	
Lote		00400 - Lote 00400						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
400	00046137	TUBO COLETOR DE ESGOTO 150MM OCRE - VARA COM 6 METROS	Sim	UN	30,000		577,33	17319,90
Valor Total R\$							17319,90	
Lote		00401 - Lote 00401						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
401	00046138	NÍVEL EM ALUMÍNIO 12 DE 30 CM -	Sim	UN	5,000		24,53	122,65
Valor Total R\$							122,65	
Lote		00402 - Lote 00402						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
402	00046139	MANGUEIRA PRETA 01" (METRO) DE EXCELENTE QUALIDADE -	Sim	M	300,000		4,27	1281,00
Valor Total R\$							1281,00	
Lote		00403 - Lote 00403						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
403	00046140	LUVA PVC VERDE CANO LONGO - PUNHO 36 CM (PAR) COM CA	Sim	PAR	100,000		28,93	2893,00



EDITAL
Nº000037/2025
ANEXO I-A

Valor Total R\$							2893,00	
Lote	00404 - Lote 00404							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
404	00045420	LADRILHO PASTILHADO VERMELHO 20X20 CM -	Sim	UN	1.000,000		55,97	55970,00
Valor Total R\$							55970,00	
Lote	00405 - Lote 00405							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
405	00046141	JOGO DE BROCA PARA MADEIRA COM NO MÍNIMO 13 PEÇAS -	Sim	JG	10,000		133,33	1333,30
Valor Total R\$							1333,30	
Lote	00406 - Lote 00406							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
406	00046142	JOELHO PVC ESGOTO 90º 100 MM - : JOELHO PVC ESGOTO DE 100 MM X 90º	Sim	UN	150,000		6,78	1017,00
Valor Total R\$							1017,00	
Lote	00407 - Lote 00407							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
407	00046143	ESCADA EM ALUMÍNIO COM 8 DEGRAUS, COM A ALTURA MÉDIA DE 215 CM, LARGURA MÉDIA DE 51 CM - COM PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 120 KG.	Sim	UN	10,000		376,07	3760,70
Valor Total R\$							3760,70	
Lote	00408 - Lote 00408							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
408	00045416	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LITROS - POLIETILENO -	Sim	UN	2,000		3619,1	7238,20
Valor Total R\$							7238,20	
Lote	00409 - Lote 00409							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
409	00046146	ADAPTADOR ¾ PARA MANGUEIRA -	Sim	UN	40,000		1,98	79,20
Valor Total R\$							79,20	
Lote	00410 - Lote 00410							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
410	00046145	BARRAMENTOS DIM BIFÁSICO 80AM -	Sim	UN	50,000		54,07	2703,50
Valor Total R\$							2703,50	
Lote	00411 - Lote 00411 - COTA RESERVADA							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
411	00045733	AREIA BRANCA FINA (M³) -	Sim	M³	100,000		248	24800,00
Valor Total R\$							24800,00	



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000037/2025

ANEXO I-A



Lote		00412 - Lote 00412 - COTA RESERVADA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
412	00045734	AREIA GROSSA LAVADA (M³) -	Sim	M³	250,000		128	32000,00
Valor Total R\$							32000,00	
Lote		00413 - Lote 00413 - COTA RESERVADA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
413	00045750	BLOQUETE DE CIMENTO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO, 25 CM X 25 CM X 8 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR) COR NATURAL	Sim	UN	5.000,000		9,33	46650,00
Valor Total R\$							46650,00	
Lote		00414 - Lote 00414 - COTA RESERVADA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
414	00045762	BRITA N°0 -	Sim	M³	125,000		333,33	41666,25
Valor Total R\$							41666,25	
Lote		00415 - Lote 00415 - COTA RESERVADA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
415	00045763	BRITA N° 01 - (M³)	Sim	M³	125,000		268	33500,00
Valor Total R\$							33500,00	
Lote		00416 - Lote 00416 - COTA RESERVADA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
416	00045781	CABO FIO FLEXÍVEL 120MM -	Sim	M	375,000		139,67	52376,25
Valor Total R\$							52376,25	
Lote		00417 - Lote 00417 - COTA RESERVADA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
417	00045789	CABO FLEX 10,00MM - COBRE (FIO) - ROLO COM 100M	Sim	ROL	25,000		1075,3	26882,50
Valor Total R\$							26882,50	
Lote		00418 - Lote 00418 - COTA RESERVADA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
418	00045790	CABO FLEXÍVEL 16 MM COBRE (FIO ROLO COM 100 M - ROLO COM 100 M	Sim	ROL	25,000		1557,63	38940,75
Valor Total R\$							38940,75	
Lote		00419 - Lote 00419 - COTA RESERVADA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
419	00045792	CABO PP 2 VIAS 4 MM (ROLO COM 100 METROS) -	Sim	ROL	25,000		1142,97	28574,25
Valor Total R\$							28574,25	
Lote		00420 - Lote 00420 - COTA RESERVADA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000037/2025

ANEXO I-A



420	00045793	CABO PP 2,5MM - 100MT - 3 VIAS - ROLO	Sim	ROL	25,000		933,63	23340,75
Valor Total R\$							23340,75	
Lote	00421 - Lote 00421 - COTA RESERVADA							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
421	00045794	CABO PP 4MM - 100MT - 3 VIAS -	Sim	ROL	20,000		1493,63	29872,60
Valor Total R\$							29872,60	
Lote	00422 - Lote 00422 - COTA RESERVADA							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
422	00045818	CANTONEIRA 4" X 5/8 - VARA COM 06 METROS -	Sim	UN	25,000		1938	48450,00
Valor Total R\$							48450,00	
Lote	00423 - Lote 00423 - COTA RESERVADA							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
423	00045849	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=30 MPA, BOMBEADO - LANÇADO E ADENSADO NA INFRAESTRUTURA	Sim	M³	125,000		713,33	89166,25
Valor Total R\$							89166,25	
Lote	00424 - Lote 00424 - COTA RESERVADA							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
424	00045850	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=40 MPA - BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO NA INFRAESTRUTURA	Sim	M³	125,000		773,33	96666,25
Valor Total R\$							96666,25	
Lote	00425 - Lote 00425 - COTA RESERVADA							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
425	00045908	FOLHA DE ZINCO 1X6 METROS (MODELO TRAPEZOIDAL) -	Sim	UN	125,000		291	36375,00
Valor Total R\$							36375,00	
Lote	00426 - Lote 00426 - COTA RESERVADA							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
426	00045962	LONA LEVE POLIETILENO 12 X 8 200 MICRAS -	Sim	UN	25,000		4316,67	107916,75
Valor Total R\$							107916,75	
Lote	00427 - Lote 00427 - COTA RESERVADA							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
427	00046010	PISO PI 5 DE 60X60 -	Sim	M²	50,000		1887,63	94381,50
Valor Total R\$							94381,50	
Lote	00428 - Lote 00428 - COTA RESERVADA							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
428	00046014	PÓ DE PEDRA (M³) -	Sim	UN	500,000		140,67	70335,00
Valor Total R\$							70335,00	



EDITAL
Nº000037/2025
ANEXO I-A

Lote		00429 - Lote 00429 - COTA RESERVADA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
429	00046074	SOLO BRITA -	Sim	M³	250,000		211,33	52832,50
Valor Total R\$							52832,50	
Lote		00430 - Lote 00430 - COTA RESERVADA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
430	00046094	TINTA AZULEJOS ACETINADO - BRANCO 3,6L -	Sim	UN	25,000		851,67	21291,75
Valor Total R\$							21291,75	
Valor Global R\$							7086545,97	